



2025

Relatório & Contas

Índice

01	Mensagem do Presidente	3
02	A Empresa/Destaques	6
03	Estrutura Organizacional	11
04	Envolvente	18
05	Governo Societário	36
06	Atividade	53
07	Desempenho Financeiro	83
08	Perspetivas para 2025	93
09	Factos Relevantes após o Termo de Exercício	95
10	Considerações Finais	97
11	Proposta de Aplicação de Resultados	99
12	Anexo ao Relatório	101
13	Demonstrações Financeiras	103
14	Relatório e Parecer do Fiscal Único	144
15	Certificação Legal de Contas	148

01



*Mensagem
do Presidente*



Mensagem do Presidente

Estratégia, foco e execução para transformar o setor

O ano de 2025 confirmou que o setor dos resíduos atravessa uma fase de profunda transformação, marcada por desafios regulatórios, financeiros e estruturais que exigem respostas claras, consistentes e orientadas a longo prazo.

Neste contexto, a AMARSUL afirmou-se como o agente líder do setor, assegurando a continuidade de um serviço público essencial e reforçando a sua capacidade de resposta operacional, financeira e institucional. Atuámos com foco, rigor e sentido estratégico, com passos decisivos na modernização e eficiência da operação, criando as condições necessárias para uma evolução sustentável da atividade e para a estabilidade do sistema.

A nossa atuação em 2025 assentou em princípios fundamentais: integração, eficiência, valorização e segurança. Ao longo do ano, avançámos de forma consistente na integração de processos, equipas e infraestruturas, promovendo maior alinhamento ao nível do Grupo. Esta abordagem permitiu otimizar recursos, reforçar a cooperação interna e responder com maior agilidade aos desafios operacionais, financeiros e regulatórios.

Num contexto marcado pela incerteza dos modelos de financiamento e pela evolução dos mecanismos de retoma, a definição de prioridades tem sido determinante. A AMARSUL adotou uma abordagem baseada no rigor da decisão, na seleção criteriosa dos investimentos, na valorização dos ativos existentes e na adequação das capacidades às necessidades reais dos territórios, garantindo uma gestão responsável e orientada ao médio e longo prazo.

A valorização energética tem-se afirmado continuamente como um eixo estratégico essencial. Complementar à reciclagem, constitui uma solução determinante para reduzir a deposição em aterro, reforçar a resiliência do sistema e contribuir para a transição energética e climática. Em 2025, continuámos a consolidar este pilar, integrando-o numa visão integrada de economia circular e de gestão eficiente dos resíduos.

O futuro do setor constrói-se com visão, decisões responsáveis e capacidade de execução. A AMARSUL assume plenamente o seu papel enquanto agente central da economia circular em Portugal, atuando de forma integrada nas áreas do Ambiente e da Energia, com sentido de serviço público e ambição. É com esta orientação que continuaremos a transformar desafios em oportunidades e a consolidar um setor mais eficiente, resiliente e sustentável.



Luís Masiello Ruiz

Presidente do Conselho
de Administração

02



A Empresa - Destaque



A Empresa Destaque

Perfil da Empresa

A AMARSUL-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA é uma sociedade anónima, constituída através do Decreto-Lei nº 53/97, de 4 de março. É a sociedade concessionária do Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Margem Sul do Tejo, em regime de exclusividade da exploração e gestão do mesmo. Pelo DL nº 127/2002 a concessão foi alargada ao Município de Setúbal e através do DL nº 104/2014 o período da concessão foi alargado até 2034. É, assim, a empresa responsável pelo tratamento e valorização dos Resíduos Urbanos (RU) produzidos na Península de Setúbal.

Integram o Sistema os Municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, servindo uma população de cerca de 829.211 mil habitantes numa área total de 1.625 Km².

A atividade da AMARSUL engloba o tratamento de Resíduos Urbanos, o sistema integrado de recolha seletiva, que compreende a recolha e triagem dos materiais destinados à reciclagem bem como outras formas de valorização.

Visão

Mais do que valorizar resíduos, a AMARSUL valoriza a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado.

No Universo AMARSUL existem recursos com potencialidades a explorar, num contexto de inovação que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações.

Missão

Garantir a valorização de resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como farol de inovação e referência ambiental.

Valores

A Amarsul tem como valores centrais:



AMBIÇÃO
COMPETÊNCIA
INOVAÇÃO
INTEGRIDADE
COESÃO
ESPÍRITO DE GRUPO
SOLIDARIEDADE

Política de responsabilidade empresarial

No Grupo Mota-Engil, no qual se insere a Amarsul, encontram-se definidos um conjunto de códigos e políticas de conduta empresarial, sendo o sistema do Grupo suportado pela Política Integrada SHEQ, que se traduz nos alinhados compromissos de sustentabilidade, qualidade, ambiente e segurança das suas atividades, instalações, trabalhadores e relevantes partes interessadas. A Política assumida reflete o compromisso na mitigação das alterações climáticas e proteção da biodiversidade face aos seus impactes ambientais, a adoção do cumprimento das obrigações estabelecidas por diplomas legais, normas e regulamentos aplicáveis, a melhoria contínua de processos com base nos objetivos estratégicos transversais a alcançar, garantindo um ambiente seguro e saudável para os trabalhadores, com a promoção de condições de trabalho dignas.

Acionistas

O Capital Social, no valor de 7.750.000 euros, é representado por 1.550.000 ações de 5 euros cada. A Sociedade tem como acionistas a EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A., com 51% do Capital Social, pertencendo os restantes 49% aos 9 Municípios que integram o Sistema.

31 de dezembro de 2025

Accionistas	Número de ações	Montante (€)	Percentagem de participação
EGF,SA	790.500	3.952.500	51,00%
Município de Alcochete	13.024	65.120	0,84%
Município de Almada	191.100	955.500	12,33%
Município do Barreiro	102.589	512.945	6,62%
Município da Moita	73.424	367.120	4,74%
Município do Montijo	46.609	233.045	3,01%
Município de Palmela	44.634	223.170	2,88%
Município do Seixal	133.770	668.850	8,63%
Município de Sesimbra	31.850	159.250	2,05%
Município de Setúbal	122.500	612.500	7,90%
Total	1.550.000	7.750.000	100,00%

Sumário Executivo

Durante o ano de 2025 são de destacar, pela sua relevância, os seguintes acontecimentos:

- Nas relações com o Concedente e a ERSAR, destacamos a aprovação do Plano de Investimentos para o período regulatório de 2025-2027, no montante de 43,7 M€ e a aprovação das Contas Reguladas Previsionais para o mesmo período.
- Em termos da Atividade Operacional, a Recolha Seletiva continua em crescimento, tanto em recolha, como em retomas, assim como os biodegradáveis. Na Central de Valorização Orgânica no Seixal, durante o ano de 2025 detetaram-se problemas graves nos digestores e que serão alvo de uma grande intervenção que será faseada por cada um dos digestores. No final de 2025, já se iniciaram os trabalhos de reparação, prevê-se que a mesma termine em 2027. Em 2025 esta situação já se refletiu na redução de produção e venda de energia da CVO.
- Nos Recursos Humanos mantém-se a dificuldade de contratar e reter colaboradores, pela escassez de mão-de-obra disponível e pela reduzida competitividade salarial na região, nomeadamente ao nível técnico e nas áreas de mecânica e serralharia.
- A comunicação com o cidadão manteve-se como uma das prioridades da empresa, com um grande envolvimento com as escolas, organizações e municípios. Há a destacar a continuidade, da Linha da Reciclagem que, em 2025, assegurou o atendimento dos cidadãos da área de abrangência da Amarsul. Destaca-se ainda a continuidade do programa de Toneladas de Ajuda e Ecovalor.
- Na área da Segurança, destaque para o reforço da formação e implementação de novas práticas e novas rotinas, com vista à redução dos acidentes de trabalho e melhoria da qualidade de vida dos nossos colaboradores, inclusivamente, ressaltamos que em dezembro de 2025, a Amarsul foi distinguida, em Bilbao, pela Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, em reconhecimento do compromisso da empresa com a melhoria contínua das condições de segurança e saúde no trabalho.
- Na AMARSUL, dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos stakeholders diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

Apresentam-se, de seguida, os principais indicadores da empresa.



Indicadores Económico e Financeiros

	Unidades	2025	2024	2023
Investimento DUI do Ano	€	4.658.792	13.078.217	16.458.579
BAR 31/12/2025	€	49.726.668	47.218.457	42.360.000
Ativo Líquido	€	97.779.365	103.116.790	93.017.249
Volume de Negócios	€	41.476.008	36.260.189	33.365.320
EBITDA	€	11.101.802	8.715.650	6.798.149
EBIT	€	4.813.947	3.990.821	2.795.462
Resultados Financeiros	€	-1.916.977	-2.577.281	-2.829.426
Resultado Líquido	€	1.700.562	689.071	39.685
Endividamento Líquido	€	24.118.435	29.884.655	30.475.001
Endividamento Líquido/EBITD	%	2,2	3,4	4,5
Endividamento Líquido/BAR	%	0,49	0,63	0,72

Indicadores Técnicos e de Atividade

	Unidades	2025	2024	2023
Total de Resíduos	Ton	539.739	510.913	497.970
Fluxo Indiferenciado				
TOTAL RU	Ton	457.264	438.747	429.983
RU Municipais (tarifados)	Ton	413.081	405.280	396.485
Outros Resíduos	Ton	44.183	33.467	36.460
Fluxo Seletivo				
Multimaterial	Ton	47.609	45.718	44.378
Bioresíduos	Ton	32.700	25.204	19.490
Outros	Ton	2.166	1.245	1.157

03

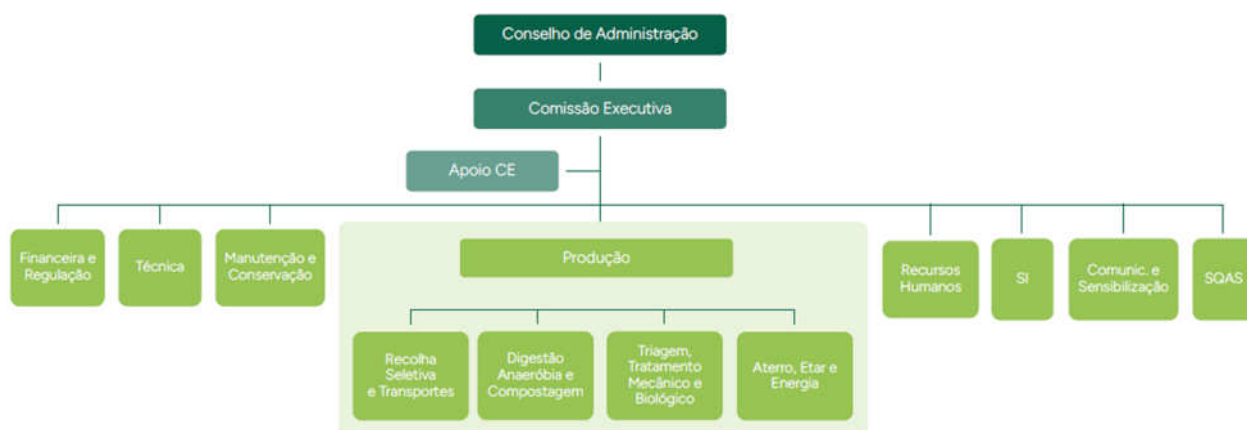


Estrutura Organizacional

Estrutura Organizacional

Organograma

A Estrutura Organizacional da Amarsul é a seguinte:



De forma a dar satisfação ao adequado exercício das suas funções, a AMARSUL está estruturada, em termos organizacionais, por Áreas. Das competências atribuídas e atividades desenvolvidas pela Equipa e diferentes órgãos funcionais da Sociedade, destacamos:

Produção - TMB Seixal e CC Setúbal

- Área responsável pelo TMB do Seixal, a Central de compostagem de Setúbal e o respetivo apoio técnico e administrativo.
- Planeamento, gestão e controlo das atividades de valorização orgânica de resíduos urbanos. Exploração e gestão das operações, elaboração de relatórios técnicos, pareceres e informações sobre assuntos da competência da área e monitorização da qualidade dos produtos (biogás, composto e recicláveis).
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização do processo de valorização orgânica de RU, bem como de especificações técnicas, acompanhamento e coordenação de obras de otimização/requalificação de instalações e equipamentos afetos à Área.



- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos, e respectivo acompanhamento da execução orçamental.

Produção – Aterros, Biogás e ETAR

- Área responsável pelos Aterros, Plataforma de Volumosos e Verdes, ETAR's e Centros de Produção e Valorização de Biogás em Palmela e Seixal, incluindo a produção de energia proveniente da Central de Valorização Orgânica. Planeamento e operação das retomas de vidro, triagem/trituração de verdes, gestão de RCD's, triagem e retoma dos resíduos volumosos.
- Exploração e gestão de operações, elaboração de relatórios técnicos, pareceres e informações sobre assuntos da competência da Área.
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização do processo de valorização energética do biogás, bem como de especificações técnicas, acompanhamento e coordenação de obras de otimização/requalificação de instalações e equipamentos afetos à Área.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos, e respectivo acompanhamento da execução orçamental.

Produção – TMB Palmela e Triagem do Seixal

- Área responsável pela Central de Triagem Automática do Seixal, Tratamento Mecânico e Biológico de Palmela e Estação de Transferência de Sesimbra.
- Planeamento, gestão e controlo das atividades de tratamento mecânico e triagem de resíduos urbanos. Exploração e gestão de operações, elaboração de relatórios técnicos, pareceres e informações sobre assuntos da competência da área, e monitorização da qualidade dos produtos (materiais recicláveis e composto).
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização dos processos de tratamento, separação e valorização de resíduos (RU, RUB de recolha seletiva e material de recolha trifluxo), bem como de especificações técnicas.
- Acompanhamento e coordenação de obras de otimização/requalificação de instalações e equipamentos, bem como novas instalações, afetas à Área.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos, e respectivo acompanhamento da execução orçamental.

Produção - Recolha Seletiva

- Área responsável pela Central de Triagem Automática do Seixal, Tratamento Mecânico e Biológico de Palmela e Estação de Transferência de Sesimbra.
- Planeamento, gestão e controlo das atividades de tratamento mecânico e triagem de resíduos urbanos. Exploração e gestão de operações, elaboração de relatórios técnicos, pareceres e informações sobre assuntos da competência da área, e monitorização da qualidade dos produtos (materiais recicláveis e composto).
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que



permitam a otimização dos processos de tratamento, separação e valorização de resíduos (RU, RUB de recolha seletiva e material de recolha trifluxe), bem como de especificações técnicas.

- Acompanhamento e coordenação de obras de otimização/requalificação de instalações e equipamentos, bem como novas instalações, afetas à Área.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos, e respetivo acompanhamento da execução orçamental.

Manutenção e Conservação

- Responsável pelas oficinas de Palmela, Seixal e Setúbal e seu apoio técnico e administrativo.
- Planeamento, gestão e controlo das atividades de manutenção e conservação dos equipamentos e infraestruturas, elaboração de relatórios técnicos, pareceres e informações sobre assuntos da competência da Área.
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização dos processos de manutenção.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos e respetivo acompanhamento da execução orçamental.

Financeira, Aprovisionamentos e Regulação

- Responsável pelas áreas de Contabilidade e Tesouraria, Controlo de Gestão, Aprovisionamentos, Gestão de Instalações e Contratos e Regulação.
- Coordenação da elaboração das Contas Reguladas Previsionais, das Contas Reguladas Reais e do orçamento anual, em articulação com os planos de ação das áreas.
- Gestão da política financeira da empresa (financiamento e investimento), nomeadamente a obtenção, aplicação e gestão de fundos, gestão de tesouraria e de fundo de maneio, bem como as atividades relativas à informação financeira do Grupo.
- Elaboração da contabilidade da empresa para efeitos fiscais e de reporte estatutário aos acionistas, cumprindo as obrigações fiscais e os requisitos legais e normativos.
- Colaboração com as restantes áreas na análise económica e financeira de projetos de investimento, candidaturas a fundos comunitários e informação de gestão, com elaboração dos mapas e relatórios mensais de controlo de gestão.
- Garantir a aquisição de todos os bens e serviços necessários ao normal funcionamento da AMARSUL, nas melhores condições de fornecimento, com respeito pela legislação em vigor. Coordenação de todos os procedimentos de contratação pública, incluindo, anúncios, publicações, e relatórios de avaliação de propostas.
- Gestão da frota de viaturas ligeiras.
- Gestão e controlo de stocks de fardamento e equipamentos de proteção individual (EPI).



- Coordenação dos serviços externos de vigilância, limpeza, manutenção de espaços verdes, desmatamentos e desinfestações, bem como apoio geral em serviços de estafeta.
- Gestão apólices de seguros (exceto os relacionados com recursos humanos).

Área Técnica

- Área responsável pelos licenciamentos, retomas, monitorização, pesagem, gestão de clientes, inovação, aumento de eficiência de processos e empreitadas.
- Acompanhamento e gestão operacional, com apoio às áreas de produção, do Plano de Investimentos da Empresa e na elaboração de cadernos de encargos, análise de propostas e acompanhamento de empreitadas.
- Reporte a entidades externas - preenchimento do Mapa de Registo de Resíduos Urbanos (MRRU), Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR), Registo de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR – Pollutant Release and Transfer Register) e relatórios ambientais anuais (RAA).
- Análise dos relatórios técnicos de exploração e de gestão das atividades operacionais e de manutenção, e proposta de ações de melhoria, com vista ao aumento de eficácia/eficiência das operações.
- Licenciamento e gestão ambiental de todas as unidades operacionais e instalações.
- Acompanhamento de autoridades competentes do setor do ambiente.
- Gestão de resíduos internos.
- Encaminhamento de materiais recolhidos e recuperados no processamento de resíduos para retoma.
- Coordenação da execução das campanhas de caracterização de RU.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, e respetivo acompanhamento da execução orçamental.

Recursos Humanos

- Gestão de desempenho e desenvolvimento dos colaboradores.
- Gestão e desenvolvimento dos processos de seleção e recrutamento de colaboradores.
- Gestão do processamento de vencimentos.
- Gestão de apólices de seguros associadas aos colaboradores.
- Interligação com a Área Financeira, Aprovisionamentos e Regulação, na preparação de informação mensal de gestão relacionada com os recursos humanos e controlo orçamental.
- Gestão e desenvolvimento do Plano Anual de Formação da empresa.

Comunicação e Sensibilização

- Gestão da comunicação e imagem da empresa.
- Planeamento e execução das ações de sensibilização e comunicação no domínio da promoção da recolha seletiva e boas práticas ambientais, bem como da divulgação da atividade da AMARSUL.
- Gestão de contactos recebidos através da Linha da Reciclagem, bem como por via escrita, preparação e envio de respostas a reclamações/sugestões/pedidos de informação de clientes/utentes.
- Coordenação de campanhas de educação e sensibilização ambiental, eventos e projetos de responsabilidade social.
- Desenvolvimento de materiais e conteúdos informativos (Comunicados, Newsletters, Website e Redes Sociais), representação da empresa em eventos, e acompanhamento de visitas às instalações da empresa.
- Execução de ações de comunicação interna.
- Assessoria de imprensa e interlocução com os órgãos de comunicação social.
- Gestão de projetos de parceria com os municípios e diversas entidades que convergem para objetivos ambientais.
- Desenvolvimento de Candidaturas a fundos comunitários, no âmbito da comunicação e sensibilização ambiental.

Sistemas de Informação

- Promoção, gestão, administração, atualização e manutenção da infraestrutura informática e de comunicações, bem como dos arquivos de suporte informático.
- Conservação e segurança do equipamento informático e dos suportes lógicos de acordo com os procedimentos e normas estabelecidas.
- Estudo da evolução das infraestruturas tecnológicas físicas e lógicas, bem como da conceção dos modelos tecnológicos inovadores relevantes.
- Elaboração de propostas e pareceres técnicos de avaliação de concorrentes e sistemas alternativos para a aquisição, no âmbito da atualização e reforço da infraestrutura informática.
- Resposta a solicitações dos clientes internos, bem como o acompanhamento e deteção das necessidades de formação na área dos sistemas de informação.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos, e respetivo acompanhamento da execução orçamental.

SQAS – Sustentabilidade, Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde

- Coordenação da implementação e manutenção do sistema integrado de gestão da qualidade, ambiente e segurança.



- Coordenação de auditorias internas e externas.
- Identificação, atualização e divulgação interna dos requisitos legais e de outros requisitos aplicáveis em matéria de proteção ambiental, segurança e qualidade da produção.
- Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho.
- Coordenação dos serviços internos de medicina no trabalho.
- Acompanhamento das iniciativas no contexto da sustentabilidade.
- Orientação para cumprimento das Golden Rules ME.
- Gestão das constatações e planos de ação corretivas e preventivas.
- Avaliação de satisfação de clientes internos e externos.
- Implementação dos processos de consulta e participação dos trabalhadores.

04



Envolvente

Envolvente

Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2025 deverá ser marcado pela manutenção do crescimento económico na maioria dos países do mundo, com uma ligeira moderação nas economias avançadas e uma recuperação na área do euro.

A economia mundial prevê um crescimento de 3,2%, resultante do crescimento de 1,6% das economias avançadas e de 4,2% das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento. Na área do euro, o crescimento económico deverá fixar-se nos 1,2% em 2025.

Tabela 1 - Crescimento Económico Mundial
(taxa de variação real do PIB, em percentagem)

	2025	2024	2023
Economia mundial	3,2	3,3	3,5
Economias avançadas	1,6	1,8	1,7
EUA	2	2,8	2,9
Japão	1,1	0,1	1,2
Área do Euro	1,2	0,9	0,4
Portugal	1,9	1,9	2,6
Reino Unido	1,3	1,1	0,4
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	4,2	4,3	4,7

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2025). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de inflação na economia mundial continuou a sua trajetória de descida em 2025, fixando-se nos 4,2%. Este movimento de aproximação aos objetivos de política monetária foi visível em diversos blocos, com as economias avançadas a registarem uma taxa de 2,5%. Na área do euro, a inflação situou-se em 2,1% em média em 2025, em linha com o objetivo de 2% definido pelo Banco Central Europeu.

Tabela 2 - Taxa de Inflação

(Taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)

	2025	2024	2023
Economia mundial	4,2	5,8	6,7
Economias avançadas	2,5	2,6	4,6
EUA	2,7	3,0	4,1
Japão	3,3	2,7	3,3
Área do Euro	2,1	2,4	5,4
Portugal	2,2	2,7	5,3
Reino Unido	3,4	2,5	7,3
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	5,3	7,9	8,2

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2025). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de desemprego deverá manter-se globalmente estável na maioria das economias avançadas em 2025, fixando-se nos 4,7%. Na área do euro, a taxa de desemprego deverá manter o valor de 6,4%, o mesmo registado no ano anterior, continuando em níveis historicamente baixos.

Em Portugal, prevê-se que esta taxa registe uma ligeira descida para 6,4%, face aos 6,5% de 2024.

Tabela 3 - Taxa de desemprego

(em percentagem da população ativa)

	2025	2024	2023
Economias avançadas	4,7	4,6	4,4
EUA	4,2	4,0	3,6
Japão	2,6	2,6	2,6
Área do Euro	6,4	6,4	6,6
Portugal	6,4	6,5	6,6
Reino Unido	4,7	4,3	4,1

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2025). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

Neste enquadramento, a economia portuguesa deverá registar um crescimento de 2,0% em 2025, mantendo o ritmo de crescimento de 2024. Em 2025, a economia portuguesa deverá apresentar um crescimento de 2,0%, sustentado primordialmente pelo dinamismo da procura interna, com o consumo privado a acelerar para 3,4% e o investimento a manter-se sólido nos 3,6%.

Este cenário é acompanhado por uma trajetória de desinflação, com o IHPC a recuar para 2,4%, e por um mercado de trabalho resiliente onde a taxa de desemprego desce para 6,1%, fatores que compensam o abrandamento das exportações (1,5%) e o contributo negativo da procura externa líquida.

Tabela 4 - Previsões para a economia portuguesa (taxa de variação, em percentagem)

	2025*	2024
PIB	2,0	2,1
Consumo privado	3,4	3,0
Consumo público	1,5	1,5
Investimento (FBCF)	3,6	4,2
Exportações de bens e serviços	1,5	3,1
Importações de bens e serviços	4,0	4,8
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)		
Procura interna	3,2	2,9
Procura externa líquida	-1,2	-0,7
Evolução dos preços (%)		
Deflator do PIB	3,6	4,8
IHPC (Inflação)	2,4	2,7
Evolução do mercado de trabalho (%)		
Emprego	1,7	0,7
Taxa de desemprego (% pop.ativa)	6,1	6,4
Produtividade aparente do trabalho	0,3	1,4
Remunerações por trabalhador	5,4	7,5
Saldos (% do PIB)		
Capacidade/Necessidade de Financiamento	3,1	2,8
Saldo da balança corrente	1,1	1,7
Saldo da balança de capital	2,0	1,0

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Nota: * Previsões

Enquadramento do Setor

Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030) e PAPERSU

Em abril de 2025, foi tornado público o Relatório Final e o Sumário Executivo do Grupo de Trabalho para os Resíduos, “Plano Terra”.

O Plano Terra faz um diagnóstico da situação atual, onde são referidos os seguintes pontos: Portugal produziu 5,3 milhões de toneladas de RU em 2023, 59% desses resíduos foram depositados em aterro, muito acima da meta europeia de 10% até 2035, a taxa de reciclagem é de 32%, aquém da meta de 55% para 2025, apenas 13 dos 35 aterros em Portugal têm mais de 20% de capacidade disponível, as Regiões como Norte, Algarve e LVT podem esgotar a capacidade de aterro já em 2026.

Indica como desafios a necessidade de infraestruturas que neste momento são insuficientes para dar resposta à valorização de resíduos, o investimento de 4,4 mil milhões de euros, o fenómeno “NIMBY” dificulta expansão de aterros e novas unidades de tratamento.

Aponta como estratégia a reengenharia de aterros existentes, criação de novas células e novos aterros, a valorização energética e produção de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR) como alternativas ao aterro,

a criação de incentivos financeiros e legais para facilitar investimentos. Ainda como linhas de atuação prioritárias prolongar a vida útil dos aterros existentes, reforçar a recolha seletiva e valorização de biorresíduos, implementar sistemas PAYT, garantir financiamento adequado (nacional e europeu) e por fim atingir metas ambientais evitando sanções da UE.

Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2024) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2025)

Em fevereiro de 2025, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2024), que sintetizou a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2023, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor, nomeadamente, a informação mais relevante sobre o setor nas várias vertentes da atividade regulatória relativa ao ano de 2023.

No segundo semestre do 2025, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2024) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2024, e retratou o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e o tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente. Pela primeira vez é apresentado no RARU a monitorização das taxas de captura de biorresíduos de cada um dos municípios.

Planos de Investimentos e Contas Reguladas Previsionais

De acordo com o Despacho n.º 185/2025, de 06 de janeiro, que estabelece o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027, as empresas EGF deverão apresentar o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2025 e simultaneamente submeter as Contas Reguladas Previsionais (CRP), e que num calendário regular seriam apresentadas até 30 de abril.

Dada a complexidade dos referidos documentos, agravado pelo período de fecho de contas da empresa relativo ao exercício de 2024, foi solicitada a prorrogação do prazo para o dia 17 de fevereiro de 2025.

No ano de 2024, em 13 de dezembro de 2024, a ERSAR definiu uma tarifa transitória para o ano de 2025, que por força da revisão dos valores de contrapartida da venda dos recicláveis no âmbito do SIGRE, permitiu a manutenção do valor da tarifa de 2024.

Na mesma data, a ERSAR definiu a taxa de remuneração de ativos (TRA) para o período regulatório 2025-2027.

A empresa apresentou uma reclamação administrativa quanto às duas decisões regulatórias: na decisão relativa à tarifa de 2025, a empresa contestou os ajustes extraordinário dos juros de mora, das refaturações, das indemnizações de sinistros e dos subsídios à exploração. Na decisão da TRA, a empresa contestou a definição da TRA para o período regulatório 2025-2027 e não apenas para o ano de 2025, os critérios para a fixação do beta do setor e a possibilidade de incorporar na TRA um incentivo ao investimento.

Ambas as reclamações aguardam a decisão do Regulador.

Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)

Em dezembro de 2025, foi publicado o Despacho n.º 15554-A/2025 que fixa, para os anos de 2026 a 2030, o valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar aos Municípios, com o objetivo de estimular o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos, melhorar o desempenho do setor e garantir uma transição justa para soluções mais sustentáveis “importa reconhecer que Portugal enfrenta ainda uma elevada taxa de deposição em aterro (54 %) e insuficiência de capacidade instalada para valorização material e energética, exigindo um esforço coordenado de investimento e planeamento”. Neste contexto, a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), criada pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e atualmente regulada pelo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo anexo ao Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, constitui um instrumento económico essencial para desincentivar a deposição em aterro e promover a hierarquia de resíduos, em alinhamento com as políticas europeias e nacionais.

Regulamento da qualidade de serviço

Em março de 2025, foi elaborado e publicado pela primeira vez o Relatório Anual da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final – referente ao ano de 2024. Esta obrigação decorre da publicação em abril de 2024 do Regulamento n.º 446/2024 que aprovou o Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final nos Setores das Águas e Resíduos, com o intuito de promover uma maior qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras aos utilizadores finais, assim como uma harmonização regulatória dos níveis mínimos da qualidade, aplicáveis a todas as entidades gestoras.

Sistema de Depósito e Reembolso (SDR)

Em 27 de janeiro de 2025, o SDR Portugal (SDR) notificou os municípios/entidades gestoras de sistemas municipais e multimunicipais de gestão de resíduos urbanos (SGRU), com vista a que estes se pronunciassem, até 28 de março, sobre a sua disponibilidade para realizarem a recolha e tratamento das embalagens abrangidas por aquele sistema.

Paralelamente foram realizadas reuniões de esclarecimento em 24 de janeiro, 21 de fevereiro e 13 de março de 2025, sem que, na perspetiva dos municípios/SGRU, tivesse sido dada toda a informação e esclarecimentos que lhe permitisse tomar uma decisão informada e consciente sobre o assunto.

Posteriormente, e na sequência de diversas interações entre as partes (SDR, Municípios/SGRU e APA) a data-limite para pronuncia foi por diversas vezes adiada, tendo finalmente sido fixada em 9 de maio, através de ofício da APA de 15 de abril.

A EGF pronunciou-se, em nome das suas concessionárias, através da carta Referência PRN/2025/1 de 9 de maio, enviada ao SDR com conhecimento da APA e da ERSAR, onde foi claramente expresso que “pela sua experiência técnica e know-how os SGRU EGF estão em condições para realizar esta atividade, não podendo, no entanto assumir essa responsabilidade, face às condições transmitidas pelo SDR, nomeadamente quanto à proposta de remuneração para a prestação desta atividade, salientando que, havendo uma alteração das condições, deveria ser dada oportunidade aos SGRU/Municípios de reverem a sua posição.”

Legislação do setor publicada em 2025

Durante 2025 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

Janeiro

- **Despacho n.º 185/2025, de 06.01.2025**

Estabelece o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027 das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos que sejam entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados.

- **Regulamento n.º 39/2025, de 09.01.2025**

Primeira alteração ao Regulamento Tarifário do setor elétrico, aprovado pelo Regulamento n.º 828/2023, de 28 de julho.

Fevereiro

- **Despacho n.º 1604/2025, de 04.02.2025**

Constituição do Grupo de Acompanhamento e Coordenação do Plano de Ação para o Biometano 2024-2040 (GAC-PAB).

- **Despacho n.º 1859/2025, de 10.02.2025**

Procedimentos a adotar no âmbito da instrução dos pedidos de licenciamento de instalações de armazenamento.

- **Decreto-Lei n.º 9/2025, de 12.02.2025**

Estabelece a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 4.

- **Portaria n.º 38/2025/1, de 14.02.2025**

Altera o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses (RGPC).

Março

- **Decreto-Lei n.º 22/2025 de 19.03.2025**

Transpõe a Diretiva (UE) 2022/2557, relativa à identificação, designação e reforço da resiliência das entidades críticas.

- **Despacho n.º 3495-C/2025, de 20.03.2025**

Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2025.

- **Resolução da Assembleia da República n.º 104/2025, de 31.03.2025**

Recomenda ao Governo o reforço da implementação do Plano de Ação para o Biometano 2024-2040.

- **Resolução da Assembleia da República n.º 105/2025, de 31.03.2025**

Recomenda ao Governo a implementação do Plano de Ação para o Biometano.

- **Comunicação da Comissão de 05.03.2025** - Sobre a interpretação e aplicação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Taxonomia Ambiental da UE, do Regulamento Delegado Taxonomia Climática da UE e do Regulamento Delegado Divulgação de Informações de Taxonomia da EU.
- **Comunicação da Comissão de 25.03.2025** - Orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao abrigo do Regulamento Fundo Social em matéria de Clima.

Abril

- **Despacho n.º 4223/2025, de 03.04.2025**

Homologa o regulamento apresentado pelo conselho diretivo do Instituto, da Conservação, da Natureza e das Florestas, I. P., das normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível.

- **Resolução da Assembleia da República n.º 127/2025, de 10.04.2025**

Atualização do Plano Nacional de Energia e Clima 2030.

- **Decreto-Lei n.º 66/2025, de 10.04.2025**

Altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, complementando a transposição da Diretiva 2014/24/UE.

- **Despacho n.º 4703-A/2025, de 16.04.2025**

Determina que os trabalhos de gestão de combustível na rede secundária de faixas de gestão de combustível podem decorrer até 31 de maio.

- **Despacho n.º 4717/2025, de 17.04.2025**

Procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização dos trabalhos de gestão de combustível em 2025.

- **Decreto-Lei n.º 69/2025, de 23.04.2025**

Altera o Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional.

- **Decreto-Lei n.º 70/2025, 29.04.2025**

Altera o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.

- **Diretiva (UE) 2025/794 de 14 de abril de 2025** - Altera as Diretivas (UE) 2022/2464 e (UE) 2024/1760 no respeitante às datas a partir das quais os Estados-Membros devem aplicar determinados requisitos de relato de sustentabilidade das empresas e requisitos de dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade.

Maio

- **Decreto-Lei n.º 74/2025, de 07.05.2025**

Altera o Decreto-Lei n.º 84/2018, de 23 de outubro, transpondo a Diretiva Delegada (UE) 2024/299, no respeitante à metodologia para a comunicação das emissões projetadas de certos poluentes atmosféricos.

- **Portaria n.º 208/2025/1, de 08.05.2025**

Procede à segunda alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade, aprovado em anexo à Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, alterada pela Portaria n.º 208/2024/1, de 13 de setembro.

- **Despacho n.º 5401/2025, de 12.05.2025**

Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2025.

- **Decreto-Lei n.º 81/2025, de 22.05.2025**

Altera o Regime Geral da Gestão de Resíduos, completando a transposição da Diretiva (UE) 2018/851.

- **Despacho n.º 6119/2025, de 30.05.2025**

Aprova o Regulamento para a Atribuição da Compensação aos Municípios, prevista no artigo 4.º-B do Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2022, de 19 de outubro.

- **Recomendação n.º 2/2025, de 30.05.2025**

No âmbito da missão do MENAC de promover a transparência e a integridade na ação pública.

- **Regulamento de Execução (UE) 2025/842 da Comissão, JO L, 2025/842, 07.05.2025, que retifica monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de GEE.**

Junho

- Decreto-Lei n.º 85/2025, de 24.06.2025.

- Define metas de integração de energia proveniente de fontes renováveis para os setores da indústria e dos transportes.

Julho

Sem informação relevante.

Agosto

- **Decreto-Lei n.º 89/2025, de 12.08.2025**

Altera o Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o regime jurídico de emissões industriais, completando a transposição da Diretiva (UE) n.º 2010/75/UE, relativa às emissões industriais.

- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2025, de 12.08.2025**

Altera o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030.

- **Portaria n.º 287-A/2025/1, de 14.08.2025**

Altera modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses (RGPC).

Setembro

- **Regulamento n.º 1085/2025, de 24.09.2025**

Aprova o Regulamento do Mecanismo de Alocação e de Compensação no Âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos do Fluxo Específico de Embalagens e Resíduos de Embalagens.

- **Aviso convite - Investimento TC-C12-i02: “Reciclagem e valorização de resíduos” N.º 01/C12-i02/2025 para Aumento da capacidade de Reciclagem e Valorização de Resíduos.**

- **Diretiva (UE) 2025/1892 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de setembro de 2025, que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos - Altera a Diretiva-Quadro Resíduos.**

Outubro

- **Orientação n.º 1/2025, MENAC, de 08.10.2025**

Designação de Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN).

- **Decreto-Lei n.º 112/2025, 23.10.2025**

Flexibiliza regras de contratação pública, alterando a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, e o Código dos Contratos Públicos.

- **Decreto-Lei n.º 115/2025, de 27.10.2025**

Altera o regime jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, transpondo o artigo 74.º da Diretiva (UE) 2024/1640, relativa aos mecanismos a criar pelos Estados-Membros para prevenir a utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

- **Regulamento Delegado (UE) 2025/2150 da Comissão, de 22 de outubro de 2025, que altera a Diretiva 2014/25/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares aplicáveis aos contratos públicos de fornecimento, de serviços e de empreitada de obras públicas, bem como aos concursos de conceção, para os anos 2026-2027.**

Novembro

- **Ofício-circulado n.º 25084/2025, de 07.11.2026 - AT divulga instruções relativas a vários aspetos relacionados com a produção de eletricidade para autoconsumo.**

- **Acórdão (extrato) n.º 964/2025, de 21.11.2025**

Julga inconstitucional a norma da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 6.º e com o n.º 1 do artigo 43.º do mesmo diploma, que qualifica

como contraordenação muito grave a falta de manutenção adequada dos equipamentos de trabalho durante o seu período de utilização, de modo que os mesmos respeitem os requisitos mínimos de segurança e não provoquem riscos para a segurança ou a saúde dos trabalhadores, por referência à violação da obrigação de verificação periódica dos equipamentos de trabalho sujeitos a influências que possam provocar deteriorações suscetíveis de causar riscos.

Dezembro

- **Lei n.º 73-A/2025, de 30.12.2025**

Publica o Orçamento do Estado para 2026.

- **Decreto-Lei n.º 139-A/2025, de 30.12.2025**

Altera o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, que unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor.

- **Decreto-Lei n.º 139-B/2025, de 30.12.2025**

Extingue o mecanismo de equilíbrio concorrencial, criado pelo Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, e revoga a respetiva regulamentação.

- **Despacho n.º 15554-A/2025, de 31.12.2025**

Fixa, para os anos de 2026 a 2030, o valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar aos Municípios.

Sustentabilidade

O compromisso com a sustentabilidade é uma prioridade para a AMARSUL. Compromisso quer com a satisfação das atuais necessidades sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, quer com a responsabilidade de promover e sensibilizar para o mesmo desiderato as comunidades com que interage e serve e a sua cadeia de valor.

A defesa do ambiente esteve na génese das empresas do grupo EGF e, desde então, a par do cumprimento dos objetivos operacionais que a Sociedade nos determina, tem norteado a nossa atividade. Atualmente, porém, as componentes Social e de Governança que completam a trilogia da Sustentabilidade, assumem também igual relevância na estratégia e prática de governação do grupo.

Necessidades e expectativas dos stakeholders

Conhecer as necessidades e expectativas dos nossos stakeholders é essencial para a melhoria dos nossos processos e procedimentos ao mesmo tempo que nos permite ir de encontro aos seus interesses e necessidades. Em 2024, o grupo Mota-Engil decidiu aprofundar o exercício de análise da Dupla Materialidade realizado no ano anterior, processo em que a AMARSUL, de novo, se envolveu ativamente, tendo em vista a revisão dos tópicos materiais a cuja evolução o grupo deve estar particularmente atento.

Este exercício confirma a oportunidade e relevância das opções estratégicas entretanto adotadas pela AMARSUL em torno de quatro linhas orientadoras principais:

- o reforço dos eixos estratégicos da inovação, sustentabilidade, gestão de risco, segurança e saúde no



trabalho e eficiência na gestão dos ativos a seu cargo;

- o foco nos clientes, na satisfação das suas expectativas e necessidades, e na eficiência operacional necessária ao cumprimento dos exigentes objetivos operacionais que nos são determinados pelo Concedente;
- o incremento da coordenação da atividade das suas participadas, orientada à identificação e implementação das melhores práticas e à harmonização de processos e procedimentos, com particular foco na melhoria contínua da proteção do ambiente, da segurança e saúde no trabalho, da eficiência das operações e da gestão da cadeia de valor;
- o reforço da transparência da relação com os nossos principais stakeholders, nomeadamente os que mais impactam ou são impactados pela nossa atividade.

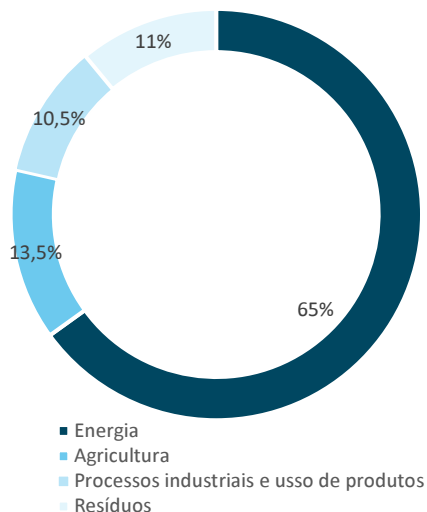
Alterações climáticas

Outra das nossas grandes preocupações é a crise climática, consequência das alterações climáticas que se fazem sentir cada vez com maior expressão, sendo certo que somos parte de um setor com peso significativo nas emissões de GEE nacionais.

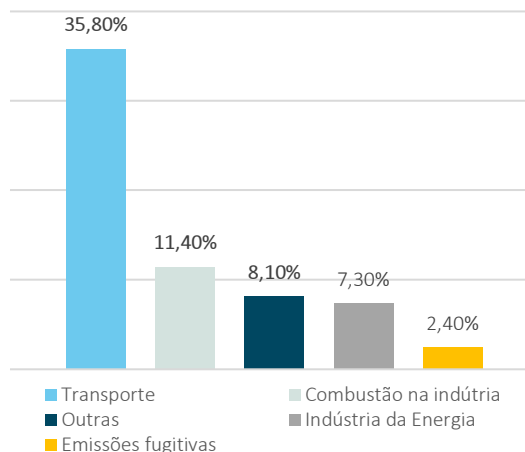
"2024 foi um ano muito quente e seco em Portugal continental, o terceiro mais quente da última década e o oitavo mais seco dos últimos 10 anos, com uma temperatura média do ar de 16,5 °C (+0,9 °C face à normal climatológica 1981-2010) e precipitação total anual de 799,2 mm (95% da normal climatológica 1981-2010)."

Conscientes desse peso nas emissões de GEE do País, 11% em 2024, o grupo EGF, e consequentemente a AMARSUL tem-se focado na melhoria contínua das suas operações, particularmente das que são as principais origens das emissões, ou seja, a gestão dos aterros sanitários e a valorização energética de resíduos.

Emissões de GEE por setor 2024



Repartição da Energia (65%)



As emissões de GEE no grupo EGF são predominantemente geradas nos aterros sanitários (cerca de 80%) e na valorização energética de resíduos urbanos (cerca de 15%).

Importa notar que a emissão de GEE com origem nos aterros sanitários é o resultado da degradação da matéria orgânica neles depositada ao longo das últimas décadas, sendo que essa produção se mantém durante 20 a 30 anos. Quer isto dizer que o sucesso de uma estratégia de redução da emissão de GEE com origem nos aterros sanitários está muito dependente da redução da deposição de resíduos orgânicos nos aterros e esta por sua vez muito dependente da eficiência dos cidadãos na separação dos resíduos na origem e da capacidade do País de proceder à recolha seletiva desses resíduos orgânicos.

Naturalmente que a eficiência do tratamento biológico dos resíduos orgânicos e a capacidade de captar uma parcela crescentemente significativa do biogás gerado no aterro, especialmente destinada à sua valorização energética, têm relevância no esforço de redução das emissões, pelo que a sua otimização é um exigente desafio que se coloca às empresas do grupo. Em 2025, o grupo prosseguiu o esforço de melhoria da metodologia de cálculo da produção de biogás em aterro e bem assim, através da sua área de inovação, o estudo da viabilidade de implementação de metodologias de medição real das emissões fugitivas em aterro. Por sua vez, o estudo da viabilidade técnica e económica da redução das emissões com origem na valorização energética dos resíduos urbanos prosseguiu sob condução da área de inovação do grupo.

A AMARSUL reporta a sua informação de sustentabilidade no relatório de sustentabilidade do grupo Mota-Engil, onde poderá ser consultada.

Risco climático

As alterações climáticas geram fatores de risco cuja avaliação de impacto no negócio é, nos dias de hoje, uma obrigação das organizações tendo em vista acautelar a estabilidade do negócio e conferir segurança ao mercado e à comunidade.

Neste âmbito, o grupo EGF desenvolveu e concluiu em 2024 a avaliação dos riscos climáticos - físicos e de transição – em todas as suas instalações e sob 3 cenários climáticos, agregando variáveis físicas e de transição com base nos cenários RCP do IPCC e IEA e NGFS e em 3 períodos temporais – 2026, 2030 e 2050. Na sequência

desta avaliação, publicou o Plano de Resiliência do grupo EGF. Este plano descreve e explicita a estratégia do grupo de mitigação e adaptação aos riscos climáticos, físicos e de transição.

Taxonomia verde

A TAXONOMIA EUROPEIA estabelece um quadro de referência e um guia para o investimento, definido pelo Regulamento da Taxonomia e Atos Delegados do Clima e do Ambiente, com o objetivo de direcionar o investimento para a transição para uma economia neutra em carbono, resiliente e eficiente em termos de recursos e justa.

Este quadro de referência estabelece uma lista de atividades que podem ser qualificadas como ambientalmente sustentáveis, com o objetivo de proteger os investidores e os consumidores, clarificando os pressupostos a considerar na avaliação da sustentabilidade das atividades executadas pelas empresas. Deste conjunto de atividades, o grupo EGF executa as seguintes:

Tabela 5 - Lista de Atividades Ambientalmente Sustentáveis

	Mitigação das Alterações Climáticas	Adaptação às Alterações Climáticas	Proteção dos recursos hídricos e marinhos
Produção de eletricidade a partir de bioenergia			
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	MAC 4.8	AAC 4.8	
Abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e descontaminação			
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na o	MAC 5.5	AAC 5.5	
Recolha e transporte de resíduos não perigosos e perigosos			EC 2.3
Digestão Anaeróbia de Biorresíduos	MAC 5.7	AAC 5.7	
Compostagem de Biorresíduos	MAC 5.8	AAC 5.8	
Valorização de biorresíduos por digestão anaeróbia ou compostagem			EC 2.5
Recuperação de Materiais a partir de resíduos não perigosos	MAC 5.9	AAC 5.9	

A avaliação da sustentabilidade das atividades da AMARSUL realizada anteriormente, tinha concluído que o alinhamento com a taxonomia, na generalidade dos casos, estava dependente da avaliação dos riscos físicos climáticos para evidenciar a satisfação do critério de não prejudicar significativamente a adaptação às alterações climáticas. No ano de 2024, a EGF realizou a avaliação dos riscos climáticos em todas as suas instalações, na sequência do que estruturou e publicou o seu Plano de Resiliência Climática.

Cumprido este requisito, considera-se que as atividades referidas estão alinhadas com a taxonomia.

O alinhamento com a taxonomia requer ainda a conformidade com as salvaguardas mínimas. Neste domínio é avaliada a atuação de cada empresa em quatro áreas: i) direitos humanos e direitos laborais; ii) Suborno e corrupção; iii) Tributação responsável; iv) concorrência leal. O grupo está confortável nestes domínios, porém continua a desenvolver procedimentos de diligência devida que permitam assegurar que a sua cadeia de valor garante também a conformidade com as salvaguardas mínimas.

Enquadramento Regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- **Documento complementar nº 1** – previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- **Documento complementar nº 2** – previsto no Regulamento n.º 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano.
- **Documento complementar nº 3** – previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (i) pela eficiência de operações (II) pela partilha de infraestruturas.

O Despacho n.º 6838/2024 do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, estabeleceu o mecanismo de apreciação do valor dos investimentos do plano de investimentos de 2022-2024, considerando a situação excecional de aumento abrupto dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão de obra resultante da crise global na energia, da pandemia da doença COVID-19 e da guerra na Ucrânia. Neste sentido, os investimentos enquadráveis neste regime, foram revistos pelo Concedente com parecer da ERSAR e os seus efeitos incorporados na decisão das Contas Reguladas Reais de 2024.

O Despacho n.º 7565/2024, do Gabinete da Ministra do Ambiente e Energia, de 11 de julho de 2024, fixou um mecanismo excecional de fixação pela ERSAR de uma tarifa de transição para o ano 2025, face aos atrasos na aprovação do PAPERSU, de forma a assegurar que as tarifas para o primeiro ano do próximo período regulatório fossem definidas atempadamente e conhecidas pelos utilizadores até ao final de dezembro de 2024.

Assim, em 12 dezembro de 2024, a ERSAR fixou da tarifa transitória a faturar em 2025 em 77,04€/t. O valor comunicado manteve os pressupostos da tarifa definida para o ano de 2024, incorporando (i) a atualização das receitas adicionais no que respeita aos valores de contrapartida em vigor, (ii) a atualização dos custos operacionais à inflação estimada para o ano de 2024, (iii) os custos incrementais por conta dos PAPERSU, (iv) outras componentes relevantes e (v) a utilização de passivo/saldo regulatório.

A 13 de dezembro de 2024 a ERSAR fixou a taxa de remuneração de ativos para o período regulatório 2025-2027 em 6,99%.

O Despacho n.º 185/2025 de 06 de janeiro de 2025, estabeleceu o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027.

Assim a AMARSUL entregou o plano de investimento e as contas reguladas previsionais para o período regulatório 2025-2027 a 17 de fevereiro de 2025, tendo recebido: (i) a 11 de setembro de 2025 a aprovação do Concedente do plano de investimentos 2025-2027 com parecer prévio da ERSAR e da APA no montante total de 43,7 M€; (ii) a 20 de dezembro de 2025 a decisão final dos proveitos permitidos totais e tarifas reguladas para o período regulatório 2025-2027, cujo impacto no ano de 2025 se encontra refletido na

presente prestação de contas.

- Foi apresentado pela AMARSUL à ERSAR, a 06 de janeiro 2026 os erros manifestos e a 13 de janeiro de 2026 uma reclamação administrativa, com o propósito da empresa apresentar esclarecimentos adicionais aos já referidos em sede de pronúncia.
- Em junho de 2025, a ERSAR abriu um procedimento para a elaboração de um novo regulamento tarifário dos serviços de gestão de resíduos, tendo a EGF em representação da empresa ter apresentado os seus contributos.
- Em setembro de 2025, a ERSAR aprova o mecanismo de alocação e compensação do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) com entrada em vigor a 01 de janeiro de 2026, que tem como objetivos: i) Assegurar que os custos dos sistemas com resíduos de embalagens são imputados proporcionalmente às entidades gestoras do SIGRE; ii) Promover eficiência, transparência, automatização e equidade no sistema; iii) Estabelecer regras de alocação de resíduos para retoma e de compensação financeira anual entre entidade.
- Durante o ano de 2025, decorreu também o processo de audiência de interessados quanto à renúncia, total ou parcial, à responsabilidade de recolha e/ou de tratamento dos resíduos de embalagens recebidos na rede de pontos de recolha das entidades gestoras do Sistema de Depósito e Reembolso (SDR). Relacionado com esta matéria, a ERSAR comunicou a decisão final para as entidades que exerceram direito de preferência os valores de contrapartida a prestar pela recolha em “baixa” no âmbito do SDR.
- A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2025 a 2027. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos Proveitos Permitidos, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

- Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração – Receitas adicionais – Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos – Variação do Saldo Regulatório
- O cálculo do Custo de Capital, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA)Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A Base de Ativos Regulados é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos,

corrigido pelas amortizações e subsídios.

- Quanto ao apuramento da Tarifa, ele está referenciado nos artigos 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que “... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...”, “ a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada...” assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:
- Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas.
- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.
- A TRA estabelecida para o período regulatório 2025-2027, para a AMARSUL foi de 6,99%.

Reporte regulatório 2025

Durante o ano de 2025, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- Plano de investimentos para o período regulatório de 2025-2027- Em fevereiro de 2025 a AMARSUL submeteu ao Concedente e ERSAR o plano de investimentos para o período regulatório 2025-2027. A comunicação da decisão final do Concedente com parecer da ERSAR, após audiência prévia, foi em setembro de 2025.
- Contas Reguladas Previsionais para o período regulatório de 2025-2027- Em fevereiro de 2025 a AMARSUL submeteu à ERSAR as contas reguladas previsionais para o período regulatório 2025-2027. A comunicação da decisão final pela ERSAR, após audiência prévia, foi em dezembro de 2025.
- Contas Reguladas Reais (CRR) 2024- Em abril de 2025, a AMARSUL entregou ao regulador as CRR do exercício de 2024 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2024 (também enviado ao Concedente), sobre o qual a decisão foi comunicada, após audiência prévia, em conjunto com a decisão das contas reguladas previsionais para o período regulatório 2025-2027 em dezembro de 2025.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O “Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR em 30 de dezembro de 2025.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Conforme descrito no Capítulo Enquadramento do Setor de Resíduos Urbanos, em fevereiro de 2025 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2024, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2023.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos.

Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

05



Governo Societário



Governo Societário

São órgãos da sociedade: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são eleitos em Assembleia Geral por períodos de três anos e podem ser reconduzidos uma ou mais vezes, contando-se como completo o ano civil em que foram eleitos.

Os Órgãos Sociais para o triénio 2024-2026 foram eleitos na Assembleia Geral de Acionistas, no dia 21 de junho de 2024.

Os Órgãos Sociais da AMARSUL, a 31 de dezembro de 2025, tinham a seguinte composição:

Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: José Carlos Rebelo Simões

Secretário: Empresa Geral do Fomento SA

Conselho de Administração

Presidente: Luís Masiello Ruiz

Presidente da Comissão Executiva: Cristina Maria da Cunha Saraiva

Vogal Executivo: Sérgio Cantante Faria de Bastos

Vogal Executivo: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta

Vogal: Eunice Maria Cândida Pratas

Vogal: João Manuel de Jesus Lobo

Vogal: Tomás Joaquim de Oliveira Serra

Conselho Fiscal

Presidente: Carlos Manuel Pomar dos Santos Neves de Matos

Vogal: Mário Manuel Catalão Boieiro

Vogal: Eduardo Manuel Fonseca Moura



ROC

Efetivo: Pricewaterhousecoopers & Associados – SROC, Lda.

Suplente: Carlos José Figueiredo Rodrigue

Comissão de Vencimentos

Presidente: Sérgio Padilha

Vogal: Maria de Lurdes Garret Pereira Arsénio



Curriculum Vitae

Dos membros do Conselho de administração
em 31 de dezembro de 2025



Luís Masiello Ruiz

Data de nascimento:
14 de outubro de 1964

Habilitações Académicas

Engenheiro Agrícola pela Universidade Politécnica de Valencia (UPV), Espanha.

Carreira Profissional

- **De 1988 a 1989** desempenhou funções de investigador para a Universidade Politécnica de Valencia na área de Entomologia nomeadamente no controlo de pragas por meios biológicos.
- **No final de 1989** inicia sua carreira profissional na empresa DRAGADOS PROYECTOS ESPECIALES Y MEDIO AMBIENTE, embrionária da futura URBASER, empresa espanhola de serviços urbanos e para o medio ambiente presente em mais de 30 países.
- **Durante os primeiros anos (1989-1994)** participa ativamente na consolidação da DRAGADOS/URBASER como um dos principais atores no mercado dos resíduos em Espanha, iniciando os contratos de concessão em numerosas cidades: Elche (Alicante), Ferrol (Corunha), Ceuta (Ceuta), Algeciras (Cádiz), Murcia, La Laguna (Tenerife), Jerez (Cádiz) y Alcalá de Henares (Madrid).
- **Em 1994** é nomeado Coordenador de Área na URBASER, com responsabilidade de gestão sobre vários contratos de concessão e serviços de Recolha de Resíduos e Limpeza Viária assinados com diversas municipalidades em Espanha.
- **Em 1998** ocupa a Direção de Controlo e Planeamento da URBASER.
- **Em 1999** a Urbaser adquire as sociedades chilenas STARCO e DEMARCO e é nomeado Gerente General e Administrador Único para o período 1999-2003. As referidas empresas são líderes no setor de Recolha e Limpeza Viária com mais de 2.500 operários e opera em mais de 70 contratos com municipalidades chilenas.
- **Em 2003 e até 2009** ocupa a Direção Geral do grupo SUMA em Portugal, empresa participada pela URBASER. Desempenha funções de administrador nas sociedades SIGA S.A., TRIU S.A., AMBIGERE S.A., CITRAVE S.A., INVESTAMBIENTE S.A., TRANSPORTIXOS S.A., NOVAFLEX S.A., NOVABEIRA S.A., SUMA MATOSINHOS S.A., RIMA S.A. Gerente das sociedades SERURB LDA, STL LDA, UTIL LDA, SUMA PORTO LDA, SUMA ESPOSENDE LDA e SUMA DOURO LDA.

Vice-presidente da APERLU.



Em 2009 é nomeado Administrador-Delegado da sociedade marroquina TECMED MAROC, detida maioritariamente pela URBASER, cargo que desempenha até 2014. Empresa líder no setor do meio ambiente com mais de 5.700 trabalhadores e contratos nas principais cidades do reino alauita.

Funções atuais

- Em 2015 é incorporado à sociedade EGF como Diretor de Planeamento e Controlo.
- Em 2016 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da AMARSUL,
- Em 2017 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da VALNOR, RESINORTE, RESIESTRELA, VALORMINHO e RESULTIMA.
- Em agosto 2017 é nomeado Administrador Executivo da EGF.
- Em agosto 2017 é nomeado Presidente das sociedades RESIESTRELA, VALNOR, ALGAR e em dezembro 2017, Presidente da sociedade VALORLIS.
- Em 2020, é nomeado Presidente do Conselho de Administração da AMARSUL



Cristina Maria da Cunha Saraiva

Data de nascimento:
25 de maio de 1966

Habilitações Académicas

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (ISCTE- Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa: 1984/89);

Mini MBA (INDEG-ISCTE).

Carreira Profissional

- **1988/89**, Técnica do DAFSE – Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, com atividades na área de análise de dossiers de candidaturas.
- **1989/93**, Grupo IPE – Investimentos e Participações Empresariais, SA, com tarefas nas áreas de Controlo de Gestão, Consolidação de Contas, Controlo de Participadas, Planeamento Financeiro da Holding e do Grupo e avaliação de empresas.
- **1993/96**, integrou a equipa da IPE Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA, nas funções de gestora de projetos, análise a avaliação de Investimentos, e posteriormente como responsável coordenadora da área de Marketing e da Gestão dos FRIE – Fundos de Reestruturação e Internacionalização Empresarial. Também em representação da IPE-Capital, foi Administradora da empresa Mailtec-Tecnologias de Informação, SA.
- **1996/2000**, Diretora Financeira na Spel-Sociedade Portuguesa de Explosivos, SA, tendo sido também, durante parte desse período, membro do Conselho Fiscal do Ledap – Laboratório de Engenharia e Detónica.
- **2000/05**, integrou os quadros da Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), SA, como Diretora Administrativo-Financeira.
- **2005/19**, foi Diretora Financeira na EGF - Empresa Geral de Fomento, SA e também, em representação da EGF, Administradora de várias empresas do Grupo, nomeadamente na AMARSUL, SA, na RESINORTE, SA e na Recigroup-Indústrias de Reciclagem, SGPS.
- Foi Presidente do Conselho de Administração da AMARSUL SA., no mandato 2012/2015.
- Foi Administradora-Delegada na RESINORTE, SA de janeiro de 2019 a setembro de 2022.



Funções Atuais

- É atualmente, desde agosto de 2022, Presidente da Comissão Executiva da AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA.
- Desde setembro de 2022 é, também, Administradora não executiva na Valorsul, S.A. e na RESINORTE, SA.



Sérgio Cantante Faria de Bastos

Data de nascimento:
2 de janeiro de 1968

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia do Ambiente, Ramo Ambiente, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. Posteriormente tirou uma Pós-Graduação em Reabilitação Urbana e Requalificação Ambiental pelo ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Carreira Profissional

- **Iniciou a sua carreira profissional no LNETI**, em 1991, onde desempenhou funções técnicas em estudos ambientais.
- **No mesmo ano** integrou a Impacte – Ambiente e Desenvolvimento, onde colaborou na elaboração de estudos ambientais, com particular destaque em Estudos de Impacte Ambiental.
- **Entre 1994 e 2000**, integrou os quadros da COBA - Consultores para Obras, Barragens e Planeamento, SA, desempenhando funções de chefe de projeto.
- **Entre 2000 e 2002**, integrou o gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, participando em diversos grupos de coordenação ou de trabalho, nacionais ou comunitários, com particular destaque para as matérias da sustentabilidade ambiental.
- **Em 2002** retorna à COBA, ocupando as anteriores funções até fevereiro de 2005, data em que ingressa na WS Atkins, SA, sendo responsável pela estratégia para o desenvolvimento de novos mercados.
- **Entre outubro de 2005 e outubro de 2009** integrou o gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, onde desempenhou funções ao nível de gestão administrativa, estratégica e técnica de diversos processos na área da gestão de resíduos, como a revisão do Regime Jurídico dos Resíduos, o acompanhamento do processo dos CIRVER, entre outros.
- **Em 2009** ingressou na Empresa Geral do Fomento (EGF) como assessor na área de Desenvolvimento de Negócios.
- **De julho de 2010 até setembro de 2015** foi Administrador Executivo da Valorsul, em representação



da EGF.

- De setembro de 2015 até dezembro de 2017 foi Diretor Geral da VALNOR.
- De janeiro de 2018 até maio de 2019 foi assessor do Conselho de Administração na EGF.

Funções atuais

Desde junho de 2019, Administrador Executivo da AMARSUL, em representação da EGF.



Nuno Miguel Caramujo Canta

Data de nascimento:
24 de novembro de 1966

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Agronómica pela Universidade de Évora.

Pós-graduação em Fisiologia e Bioquímica de Plantas pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade Profissional

- Professor do Ensino Secundário e do Segundo Ciclo do Ensino Básico.
- Investigador em Ecofisiologia de Plantas no Instituto Superior de Agronomia, com uma bolsa de mérito científico, atribuída pela Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica. Autor de publicação científica, na Global Change Biology Journal, com o título “Interactive effects of nitrogen and phosphorus on the acclimation potential of foliage photosynthetic properties of cork oak, *Quercus suber*, to elevated atmospheric CO2 concentrations”.
- Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo.
- Presidente do Conselho de Administração da S. ENERGIA - Agência de Energia para os Municípios de Alcochete, Barreiro, Moita e Montijo.

Funções Políticas

- Militante e dirigente do Partido Socialista.
- Vereador com Pelouros da Câmara Municipal de Montijo, em quatro mandatos sucessivos, eleito por sufrágio universal em Eleições Autárquicas.
- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montijo, em dois mandatos sucessivos.
- Presidente da Câmara Municipal de Montijo, em três mandatos sucessivos, eleito por sufrágio



universal em Eleições Autárquicas.

Funções Atuais

- Presentemente, desempenha o cargo de Administrador Executivo da AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA.



João Manuel de Jesus Lobo

Data de nascimento:
28 de novembro de 1956

Habilitações Académicas

Bacharelato em Engenharia Eletrónica e Telecomunicações pelo ISEL,
Licenciatura em Ensino Básico 2º Ciclo Variante de Educação Visual e Tecnológica pela E S E Jean Piaget.

Carreira Profissional

- **No Ramo de Engenharia**

Projetista de Eletricidade e Telecomunicações entre 1983 e 1994.
Direção da execução de diversas obras de Instalações Elétricas e de Telecomunicações entre 1983 e 1994.

- **No Ensino**

Professor do Ensino Secundário e do Ensino Básico entre 1976 e 1994, exercendo funções de administração escolar como Presidente e Vogal de Conselho Diretivo entre 1983 e 1985, 1989 e 1991.

- **Nas Autarquias**

Secretário da Junta de Freguesia de Alhos Vedros – 1986/1989.
Membro da Assembleia Municipal da Moita – 1990/1993.
Vice-Presidente da Câmara Municipal da Moita entre 1994 e 2002.
Presidente da Câmara Municipal da Moita entre 2002 e 2013.
Presidente da Assembleia Municipal da Moita de 2013 a 2021.

Outras Funções

- Vogal do Conselho de Administração/Comissão Liquidatária da Limarsul – Associação de Municípios para os Resíduos Sólidos entre 2002 e 2004.
- Vice-Presidente da Assembleia Geral da AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A entre 2003 e 2013.
- Presidente do Conselho de Administração da AIA – Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal, entre 2008 e 2013.
- Vogal do Conselho de Administração da Simarsul, entre março 2013 e junho 2015.



- Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros entre janeiro de 2015 e janeiro de 2019.
- Administrador Executivo da Amarsul desde setembro 2015 a junho de 2024.

Funções atuais

- Administrador Não Executivo na Amarsul desde junho de 2024.
- Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros.



Tomás Joaquim de Oliveira Serra

Data de nascimento:
13 de dezembro de 1965

Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Mecânica, Ramo Termodinâmica Aplicada, pelo Instituto Superior Técnico (1983/1988), complementou mais tarde a sua formação em gestão através de programas promovidos pelo IDCFC da Universidade Católica e pelo INDEG/ISCTE.

Carreira Profissional

- **Iniciou a sua carreira profissional no grupo EDP em dezembro de 1988**, onde desempenhou funções técnicas e de gestão em diversos projetos na área da energia e dos resíduos.
- **A partir de abril de 2001** passou a integrar o grupo Somague (AGS e Hidurbe) para implementação da Prestação de Serviços de Operação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra, Madeira. Neste âmbito foi administrador de várias empresas, destacando-se a OTRS – Operação da ETRS da Meia Serra, onde foi também Diretor Geral durante mais de 6 anos.
- **Entre maio de 2008 e fevereiro de 2012** e entre abril de 2017 e dezembro de 2024, exerceu funções de Administrador Executivo na VALORSUL, período durante o qual fez ainda parte da direção da Avaler – Associação de Entidades de Valorização Energética de RSU, tendo mantido funções de Administrador não executivo entre março de 2012 e março de 2017.
- **De fevereiro de 2012 a julho de 2015** foi administrador da Empresa Geral do Fomento (EGF).
- **Foi Presidente do Conselho de Administração da RESINORTE** (entre abril de 2012 e setembro de 2016), da ALGAR (entre setembro de 2015 e março de 2017), da RESIESTRELA (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da VALNOR (entre setembro de 2016 e março de 2017).
- **Foi Administrador não executivo da VALNOR** (entre setembro de 2015 e agosto de 2016), da RESINORTE (entre outubro de 2016 e março de 2017), da RESULTIMA (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da SULDOURO (entre setembro de 2015 e março de 2017).



Funções Atuais

- Administrador Executivo da EGF,
desde março de 2024.
- Administrador não executivo da VALORLIS,
desde setembro de 2015.
- Administrador não executivo da RESINORTE,
desde 25 de março de 2024.
- Administrador não executivo da AMARSUL,
desde 19 de dezembro de 2024.
- Administrador não executivo da VALORSUL,
desde 19 de dezembro de 2024.



Eunice Pratas

Data de nascimento:
22 de maio de 1992

Habilitações Académicas

Frequência da Licenciatura em Ciências Biomédicas na Universidade do Algarve

Carreira Profissional

- Em 2017 foi Lojista, com atendimento ao público em loja Ale Hop;
- Em 2018-2019, Gestora de crédito Wizink, na Teleperformance;
- Em 2019-2022, exerceu as funções de técnica de laboratório no Instituto Ricardo Jorge;
- De abril de 2022 a março de 2023 foi eleita Deputada à Assembleia da República, tendo presença nas Comissões de Ambiente e Energia, Negócios Estrangeiros e Educação e Ciência.

Funções Atuais

- Presentemente, desempenha o cargo de Administrador não Executivo na AMARSUL.
- Técnica educativa EDUGEP 2.º ciclo e 7.º ano.

06

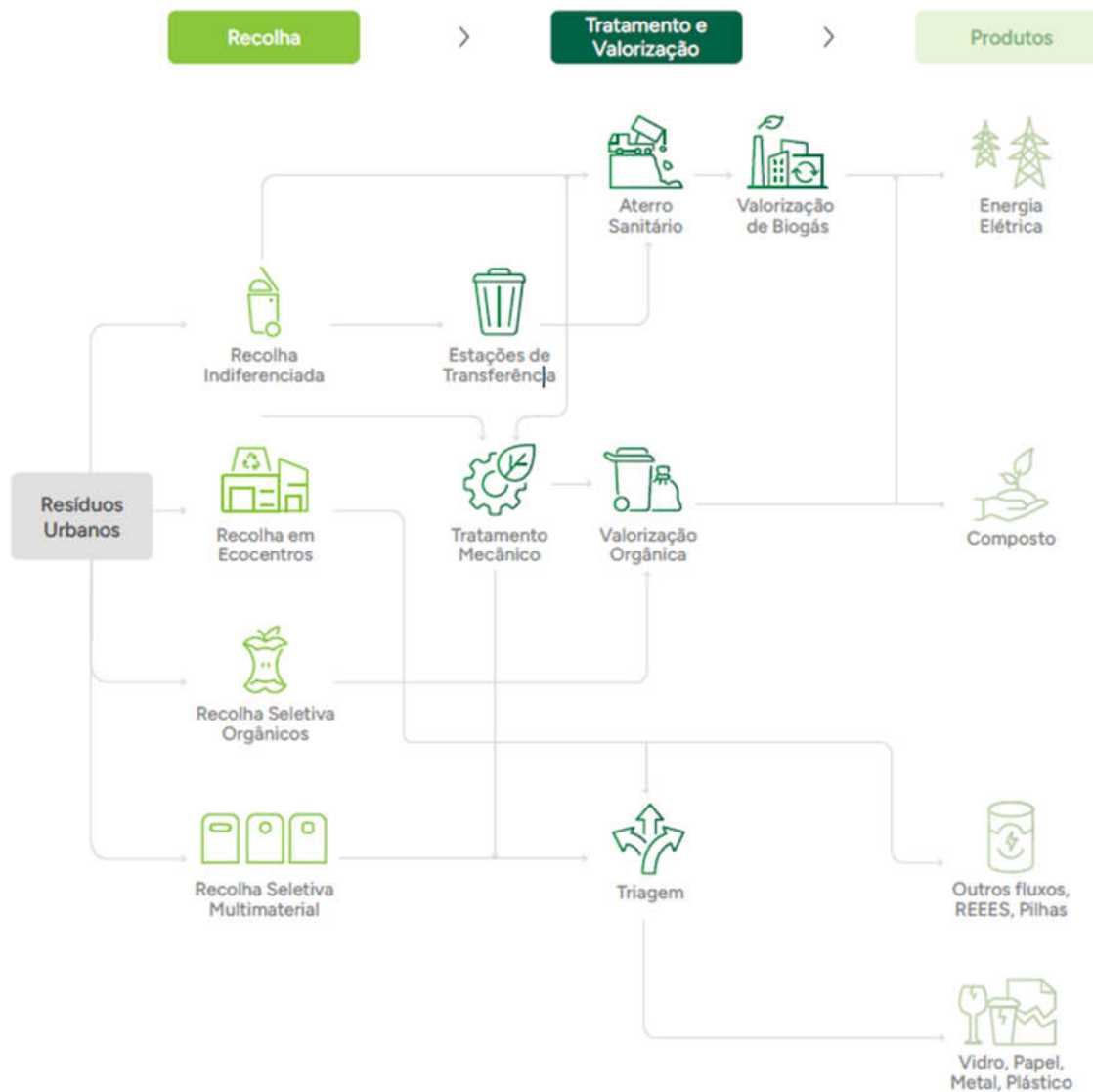


Atividade

Atividade

A AMARSUL atua numa extensa e complexa cadeia de valor, congregando um conjunto interdependente de competências e valor acrescentado, desde a identificação dos recursos e Resíduos, até à entrega dos produtos finais às Entidades Gestoras de fluxos específicos, aos retomadores por estas selecionados e aos clientes diretos da empresa.

Na figura seguinte representa-se esquematicamente a cadeia de valor do negócio da recolha, tratamento e valorização dos resíduos com a especificação das diferentes atividades de operação.



Para o desenvolvimento desta atividade a AMARSUL possui as seguintes infraestruturas que integram os Ecoparques de Palmela, Seixal e Setúbal:

- Uma unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), a Central de Valorização Orgânica (CVO) do Seixal para tratamento de resíduos indiferenciados por digestão anaeróbia;
- Uma Central de Compostagem (CC) de resíduos provenientes da recolha indiferenciada, em Setúbal;
- Uma unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), em Palmela;
- Uma Central de Triagem Automática (CTA), de materiais recolhidos seletivamente e de rolantes provenientes dos resíduos indiferenciados, no Seixal;
- Três sistemas de aproveitamento energético de biogás. Dois de aterro, no Seixal e em Palmela e um de valorizações orgânica, no Seixal;
- Uma Estação de Transferência, em Sesimbra e outra no Ecoparque de Setúbal;
- Sete Ecocentros, uma rede para uso coletivo constituída por 4.990 ecopontos, 1.192 ilhas ecológicas, 1.096 vidrões isolados (955 em zonas de moradias), e 34.372 moradias servidas com sistema de recolha porta-a-porta, distribuídos pelos Concelhos que integram o Sistema;
- Uma frota de 64 viaturas operacionais para a recolha seletiva de recicláveis (36 para recolha doméstica, 13 para recolha no comércio/serviços e 5 de apoio à Manutenção e lavagem de contentores) e para a transferência de resíduos (10 viaturas, das quais 2 semi-reboques para transporte de RUB e rolantes do Tratamento Mecânico). Em momentos de pico de atividade, e de forma a assegurar o serviço público no âmbito da recolha seletiva, a frota é reforçada por viaturas em regime de aluguer ou em regime de subcontratação;
- Dois Aterros Sanitários (AS), um em Palmela e outro no Seixal.

Receção de Resíduos

Em 2025, a AMARSUL rececionou um total de 539 mil toneladas de resíduos, registando um aumento de 6% face ao ano anterior (+28,5 mil toneladas).

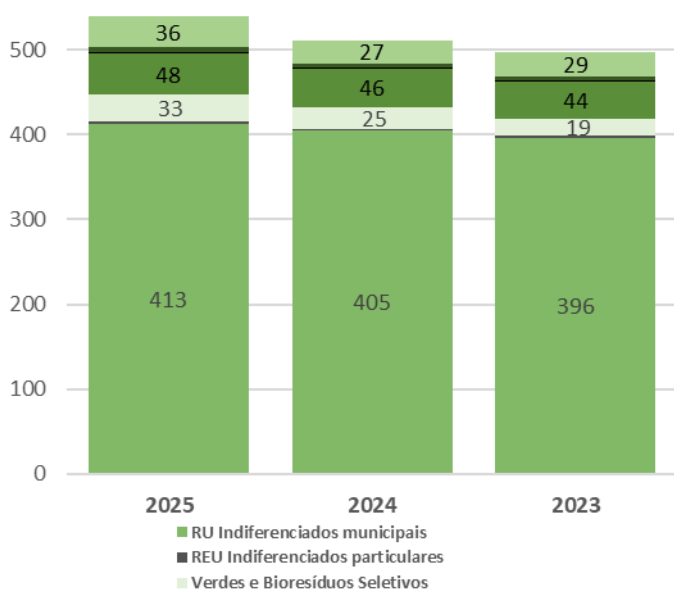
Verifica-se que os resíduos municipais continuam a sua tendência de crescimento (+2%), assim como os verdes e os biorresíduos (+30%).

A Recolha Seletiva Multimaterial também continuou com a sua linha de crescimento verificado nos últimos anos.

Nos Gradados e Lamas e RCD, verificou-se um aumento exponencial, decorrente dos eventos climáticos extremos ocorridos ao longo do ano.

Resíduos sob Gestão Amarsul(ton)

	2025	2024	2023
RU Indiferenciados municipais	413 081	405 280	396 485
<i>RU tarifa municipal</i>	349 613	338 614	310 160
<i>RU tarifa municipal (Monstros)</i>	63 468	66 665	86 324
REU Indiferenciados particulares	1 959	1 955	2 962
Verdes e Bioresíduos Seletivos	32 700	25 204	19 490
Recolha Seletiva Multimaterial	47 609	45 718	44 378
Fluxos Seletivos Complementares	2 166	1 245	1 157
Lamas e Gradados	6 321	4 931	4 518
RCD/Inertes	35 903	26 582	28 980
Total	539 739	510 913	497 970
Δ	6%	3%	2%



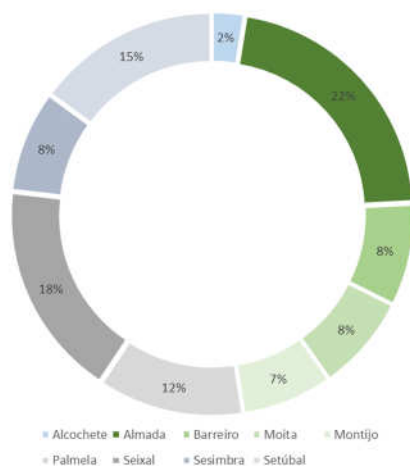
Recolha Indiferenciada

Conforme evidenciado no quadro seguinte, a recolha de resíduos indiferenciados manteve a tendência de crescimento (+2%) face ao ano anterior. Este aumento, embora constitua um desafio do ponto de vista ambiental, encontra-se associado ao crescimento populacional da região (+3%) desde os Censos de 2021.

Ao nível municipal, observaram-se crescimentos na maioria dos municípios, mais expressivos em Alcochete, Almada e Palmela, e um abrandamento nos municípios do Barreiro e Setúbal.

A entrega de resíduos equiparados a urbanos por particulares registou um decréscimo, associado ao aumento das tarifas praticadas. Por sua vez, os gradados e lamas apresentaram um crescimento decorrente das tempestades “Martinho” e “Cláudia”, ocorridas ao longo do ano. Estas atividades, apesar do aumento registado, continuam a ter peso reduzido no universo global da AMARSUL.

RI - Recolha Indiferenciada Receção (ton)	2025	2024	2023	2025
RU Municipal	413.081	405.280	396.485	
Alcochete	10.468	9.602	9.653	
Almada	89.320	86.589	85.742	
Barreiro	34.055	34.780	33.268	
Moita	32.198	31.698	30.782	
Montijo	30.213	29.400	28.702	
Palmela	48.750	46.125	41.725	
Seixal	72.443	71.582	73.568	
Sesimbra	33.985	33.025	32.347	
Setúbal	61.649	62.479	60.697	
RU Particular	1.959	1.955	2.962	
Gradados e Lamas	6.321	4.931	4.518	
Total	421.361	412.165	403.965	
Δ	2%	2%	-1%	



Em 2025, as quantidades de resíduos faturados, sejam da atividade principal sejam das atividades complementares, estão apresentados no quadro seguinte, destacando-se as 413 mil toneladas faturadas à tarifa regulada, entregues pelos municípios, bem como os gradados, lamas e RCD que tiveram um aumento significativo face ao ano anterior, fruto das intempéries que atingiram o nosso país.

Resíduos Tarifados (ton)	2025	2024	2023	
RU municipal (tarifados)	413 081	405 280	396 485	
RU Outros produtores	189	426	1 856	
Verdes e Bioresíduos particulares	1 861	1 645	693	
Gradados e Lamas	2 972	1 290	1 298	
RCD	35 849	24 847	24 511	
Total	453 952	433 487	424 842	
Δ	5%	2%	0%	

Recolha Seletiva

A recolha seletiva divide-se em três grandes grupos:

- Recolha seletiva multimaterial

Os resíduos com origem na recolha seletiva trifluxe da AMARSUL – papel/cartão, embalagens de plástico e metal e vidro que são encaminhados para unidades de triagem, onde são separados, dando origem às retomas destes materiais e seu envio à indústria recicladora.

- Recolha Seletiva de Orgânicos

São recebidos biorresíduos, tanto “Verdes” –restos de podas, limpeza de jardins, etc., como Bioresíduos orgânicos – recolhidos pelos municípios em mercados, cantinas e nas habitações (restos de comida).

- Outros Fluxos de recolha seletiva

São também rececionados, de forma seletiva, outros tipos de resíduos como sejam: resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), pneus, madeiras, outros plásticos rígidos, vidros planos e sucatas, entregues maioritariamente por particulares nos Ecocentros e também recuperados nas plataformas de volumosos. No quadro seguinte apresenta-se um resumo das quantidades recebidas seletivamente. Globalmente, registou-se um aumento muito significativo face a 2024, destacando-se o crescimento dos outros fluxos, nomeadamente pilhas e baterias, REEE e óleos alimentares usados. No caso dos têxteis e das madeiras, estas últimas entregues maioritariamente nos ecocentros, verificou-se um aumento de 13% face ao ano anterior.

Relativamente aos biorresíduos (verdes e restos alimentares), manteve-se a tendência de crescimento observada em 2024. O mesmo se verificou na recolha seletiva trifluxe, com um crescimento de 4 %.

RS - Recolha Seletiva (ton)

	2025	2024	2023
Recolha 3F	47 609	45 718	44 378
Δ	4%	3%	1%
Outros Fluxos	2 166	1 245	1 157
Δ	74%	8%	-30%
Bioresíduos Seletivos	32 700	25 204	19 490
	30%	29%	39%
RS Urbana	82 475	72 166	65 025
Δ	14%	11%	9%
RCD/Inertes	35 903	26 582	28 980
Δ	35%	-8%	25%

Biodegradáveis

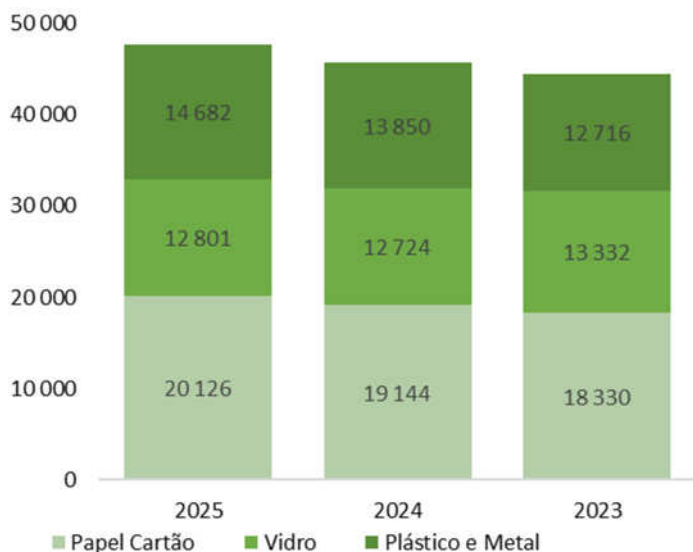
A decisão de se faturarem os Biorresíduos e os resíduos verdes aos clientes Municipais a 0€, bem como a dinâmica dos Municípios da Península de Setúbal nesta recolha seletiva, refletiu-se no aumento da entrega destes resíduos desde 2022. E embora não se atinjam ainda as quantidades expectáveis e desejáveis, a evolução registada é bastante positiva.

Recolha Seletiva Multimaterial

Em 2025, manteve-se a tendência de crescimento da recolha seletiva multimaterial (+4%), tendo sido recolhida seletivamente mais 1.891 toneladas face ao ano anterior. Por fileira, destaca-se o Plástico/Metal (+6%), o Papel/Cartão (+5%) e o Vidro que teve um pequeno aumento de 1%. Este desempenho reflete os investimentos realizados nos últimos anos, nomeadamente no reforço da rede de ecopontos, implementação de ilhas ecológicas e expansão da recolha porta-a-porta.

RS - Recolha Seletiva (ton)

	2025	2024	2023
RS Multimaterial (3F)			
Papel Cartão	20 126	19 144	18 330
Vidro	12 801	12 724	13 332
Plástico e Metal	14 682	13 850	12 716



Tratamento e Valorização

Os resíduos entrados no sistema da Amarsul tiveram o seguinte destino:

Destinos / Tratamento	2025	2024	2023
TMB Palmela	78.582	71.995	66.407
TMB Seixal	101.117	109.509	107.244
CC Setúbal	60.217	46.809	52.503
Triagem	47.609	45.763	44.378
Plataforma de Volumosos	67.333	69.422	80.474
Aterro	148.978	140.833	117.985
Depósito de Inertes	35.903	26.582	28.980
Total	539.739	510.913	497.970

Das 539 mil toneladas de resíduos rececionados, 504 mil toneladas foram encaminhadas para as diferentes unidades de tratamento, tendo 36 mil toneladas de inertes sido utilizadas como material de cobertura em aterro.

Em 2025, verificou-se um ligeiro aumento (+6%) dos resíduos depositados diretamente em aterro, em resultado de desvios de resíduos provenientes de outras instalações, nomeadamente da TMB do Seixal, que apresentou constrangimentos operacionais nos digestores e na linha de embalagens. Estas limitações impactaram a produção de energia, recicláveis e a capacidade global de processamento.

Apesar destes constrangimentos, registou-se crescimento nas quantidades tratadas e valorizadas na CTA do Seixal, atualmente a operar na sua capacidade máxima, o que condiciona o crescimento adicional da recolha seletiva até à entrada em funcionamento de uma nova unidade, ou que se encontrem alternativas em termos de partilha de infraestruturas.

A redução da triagem na plataforma de volumosos deveu-se ao aumento da contaminação dos resíduos provenientes dos circuitos dos Volumosos quer nas recolhas municipais quer aqueles que são depositados em Ecocentros.

A Central de Compostagem de Setúbal ao longo de 2025 permitiu manter o bom desempenho da instalação, aumentou as entregas e tratamento das mesmas, este ano a paragem para manutenção decorreu apenas em 2 semanas verso 2,5 meses em 2024.

Já o TMB de Palmela melhorou o seu desempenho, sobretudo com o funcionamento do novo TB-Tratamento Biológico, onde se duplicaram as quantidades de composto produzido.

Tratamento Mecânico e Biológico de Palmela

Em 2025, o TMB de Palmela registou um aumento de 9% nos resíduos entrados face ao ano anterior.

Os recicláveis produzidos apresentaram também um ligeiro aumento, refletindo o bom desempenho da instalação e a entrada em funcionamento do novo Tratamento Biológico, com o aumento significativo do composto produzido face a 2024.

TMB Palmela (ton)	2025	2024	2023
Entradas	78 582	71 995	66 407
- RU direto	57 178	58 258	63 324
- Verdes e Orgânicos Seletivos	21 405	13 736	3 083
- De outras instalações	-	-	-
Saídas			
-Recicláveis para venda	579	577	611
- Embalagens p/ CTA/ MO VO	8 062	5 912	10 972
-Composto vendido	1 249	655	-
- perdas humidade/stocks n-1	16 327	10 440	591

Tratamento Mecânico e Biológico do Seixal (CVO)

Os resíduos entrados na CVO do Seixal registaram uma ligeira redução, associada a diversos constrangimentos

operacionais ao longo de 2025, sobretudo a paragem do digestor 2, as dificuldades operacionais no digestor 3, as paragens prolongadas da linha de embalagens e a manutenção da linha 2 do pré-tratamento.

Estes constrangimentos na instalação, teve como consequência direta a redução dos recicláveis para venda e da energia produzida e vendida.

Tal como no ano passado, os rolantes transferidos para a CTA têm vindo a decrescer, tendo este ano as quantidades serem praticamente nulas devido novamente à falta de capacidade da mesma em processar estes materiais.

TMB Seixal (ton)	2025	2024	2023
Entradas	102 415	109 990	108 866
-RU direto	92 479	101 080	93 232
- Verdes e Orgânicos Seletivos	8 638	8 429	14 011
- De outras Instalações	1 297	482	1 623
Saídas			
- Recicláveis Venda	2 349	2 755	2 220
- Rolantes CTA	9	421	1 039
- Composto Vendido	3 871	2 629	3 345
- Energia Vendida (MWh)	9 327	11 190	11 265
- Refugos para AS	62 345	65 232	63 212
- perdas humidade/stocks n-1	33 841	38 954	39 051

Central de Compostagem de Setúbal

Em 2025, foram tratadas 61 mil toneladas de resíduos, correspondendo a um aumento global de 29%. Em consequência, registou-se também um aumento na produção de recicláveis. Relativamente ao composto, verificou-se uma diminuição das vendas no ano 2025.

CC Setúbal (ton)	2025	2024	2023
Entradas	61 454	47 692	58 080
- RU direto	57 553	43 770	50 107
- Verdes e Orgânicos Seletivos	2 663	3 039	2 395
- De outras Instalações	1 238	883	5 578
Saídas			
-Recicláveis	425	378	495
-Composto vendido	3 943	6 832	2 772
-Refugos para AS	37 729	31 135	38 607
- perdas humidade/stocks n-1	19 358	9 347	16 206

Triagem

Em 2025, foram triados pela Amarsul, 47,6 mil toneladas de resíduos provenientes da recolha seletiva, que originaram retomas de 38,5 mil toneladas.

Em termos globais, a eficiência da triagem manteve-se face ao ano anterior.

TRIAGEM (ton)	2025	2024	2023
Azul - Papel Cartão			
Entrada	20 126	19 144	18 330
Retomas	16 946	15 923	16 523
Eficiência	84%	83%	90%
Amarelo - Plástico e metal			
Entrada	14 682	13 850	12 716
Retomas	8 967	8 476	8 759
Eficiência	61%	61%	69%
Verde - Vidro			
Entrada	12 801	12 724	13 332
Retomas	12 662	12 890	13 224
Eficiência	99%	101%	99%
Totais			
Entrada	47 609	45 718	44 378
Retomas	38 575	37 289	38 507
Eficiência	81%	82%	87%

Aterros, Plataformas e Biogás

Foram depositadas 371 mil ton de resíduos nos dois Aterros Sanitários da AMARSUL, mais 1,7% do que em 2024. A taxa global de desvio de aterro aumentou 1%, situando-se nos 26%.

ATERRO SANITÁRIO (ton)	2025	2024	2023
Confinamento técnico			
RU Diretos	148 978	140 833	117 985
Refugos TMB / TM	154 267	152 009	156 664
Refugos triagem (CTA)	5 130	4 780	5 681
Refugos Plat.Volumosos e Internos	62 691	67 220	74 585
Total deposição	371 066	364 842	354 914
Entradas totais (sem inertes)	503 836	484 331	468 990
desvio Resíduos AS	26%	25%	24%

A fração de resíduos volumosos provenientes de recolha indiferenciada ou entregue em Ecocentros, é muito representativa neste Sistema.

Em 2025, foram admitidas nos dois Ecoparques cerca de 67 mil ton de resíduos volumosos, representando uma diminuição face ao ano anterior. Para além da valorização de resíduos verdes, são valorizadas as sucatas, plásticos rígidos, REEE, madeiras e estilha.

Não sendo uma atividade com grandes receitas, por não estarem ainda criadas condições reguladas para venda dos materiais valorizados, espera-se, contudo, que com a evolução do setor, venha a ser possível obter uma valorização dos materiais futuramente mais expressiva.

Plataforma Volumosos (ton)

	2025	2024	2023
- Monstros e Volumosos	67 333	69 296	80 471
Saídas Plataformas /Ecocentros			
-Sucatas	468	488	288
-Plásticos Rígidos	181	335	58
-REEE	242	263	270
- Madeira	71	424	503
- Refugos para AS	62 691	67 220	74 585
- Recuperação Verdes p/TMB	3 680	565	4 768

A produção de energia totalizou cerca de 19 mil MWh, valor 10% inferior ao registrado em 2024.

Para este quantitativo contribuiu em especial o CEP do Ecoparque de Palmela, onde a produção de energia teve um desempenho positivo. Já no Ecoparque de Seixal, o CEP do Aterro Sanitário teve uma ligeira redução de atividade, fruto de inexistência de metano para manter o motor em funcionamento durante 24 horas. No caso da CVO a produção de energia diminuiu devido a problemas com a instalação, sobretudo com os digestores, já referidos anteriormente.

Energia (MWh)

		2025	2024	2023
Palmela (AS)	<i>motores</i>	21 024	18 532	21 024
Produção		8 899	8 602	6 885
Venda		8 629	8 351	6 685
Eficiência (produção/potencial)		42%	41%	33%
Seixal (AS)	<i>motores</i>	7 779	7 783	15 558
Produção		985	1 506	1 943
Venda		958	1 462	1 887
Eficiência (produção/potencial)		13%	10%	12%
SEIXAL (CVO)	<i>motores</i>	21 024	19 949	21 024
Produção		9 511	11 385	11 265
Venda		9 327	11 190	11 044
Eficiência (produção/potencial)		45%	57%	54%

Valorizáveis resultantes do Tratamento e Valorização

No quadro abaixo, apresentam-se as quantidades valorizadas resultantes da atividade da empresa:

Recicláveis Vendidos(ton)	2025	2024	2023
Rec. Seletiva			
Papel cartão	16 946	15 923	16 523
Ecal	487	548	646
Vidro	12 662	12 890	13 224
Plástico	8 117	7 521	7 623
metal	362	406	490
madeira embalagem	643	31	5
Outros não Embalagem		1 099	1 041
Total RS	39 218	38 419	39 553
Δ	2%	-3%	1%
TMB /Plataforma/Outros			
Plástico e Ecal	966	998	1 820
metal	837	1 058	1 150
Vidro	1 301	1 766	1 314
O. Fluxos Valorizados	1 610	1 997	1 791
- Sucatas	468	488	288
-REE	242	263	270
- OUA	1	1	230
- Madeira	71	424	503
- Estilha	647		
- metais		466	392
- Plásticos	181	354	108
O. Fluxos OGR/internos	3 734	1 762	2 224
Total TMB/Plataf./Outros	8 448	7 580	8 298
Δ	2%	-9%	28%
Total Retomas	47 666	45 999	47 850
Δ	4%	-4%	5%

Como se pode verificar, a valorização dos materiais provenientes da recolha seletiva e de indiferenciados (TM e TMB) regista um aumento face a 2024.

Estes valores contribuem positivamente para o desempenho ambiental da empresa e para o cumprimento das metas estabelecidas no PERSU 2030.

Composto e Energia	2025	2024	2023
Composto (ton)	9 062	10 003	6 121
Δ	-9%	63%	-28%
Energia vendida (MWh)	18 914	21 003	19 615
Δ	-10%	7%	-1%

No que respeita ao composto, verificou-se uma redução de 9% nas vendas, associada à diminuição da produção na Central de Compostagem de Setúbal.

A venda de energia registou igualmente uma redução de 10%, pelas razões já antes referidas.

Cumprimento de Metas

O PERSU 2030, Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos estabeleceu um modelo que permite definir individualmente e para cada sistema de gestão de RU, metas a atingir no Ano 2030, que são:

- Meta PRR - preparação para reutilização e reciclagem (com medição em 2025, e 2030) e alteração de metodologia de cálculo em 2027;
- Meta Retomas - de Resíduos de Embalagem (em 2030).

Por outro e a nível nacional, estabelece, para o ano 2035, uma meta de deposição em Aterro:

- Meta Aterro - Deposição em Aterro, em 2035 = 10%.

No ano 2025, a AMARSUL encontra-se ainda longe dos quantitativos previstos para 2030, conforme cálculos evidenciados no quadro seguinte. É expectável um esforço da AMARSUL e a nível nacional muito significativo para o atingimento deste destes valores.

METAS	META CC/PERSO 2030	ANO 2025
Retomas de resíduos de embalagem	Vidro	23 525
	Papel/cartão	31 015
	Plástico, ECAL, metal, madeira	40 073
Limite da deposição em aterro	Meta nacional 2035=10%	N.A.
PRR - Preparação p/ Reutilização e Reciclagem	55% (intercalar em 2025) 60% (em 2030)	39%

Objetivos de Serviço Público

O Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a AMARSUL, define Objetivos de Serviço Público (OSP), de acordo com o estabelecido na cláusula 26ª, cuja avaliação do seu cumprimento se espelha abaixo. Estes OSP encontram-se desatualizados, em virtude de terem sido estabelecidos para o PERSU 2020, devendo agora vir a ser revistos pelo Concedente.

À exceção das metas que foram ajustadas às atualmente em vigor, e como já atrás referido, são cumpridos a maioria dos objetivos de serviço público.

METAS	META CC/PERSO 2030	ANO 2025
Retomas de resíduos de embalagem	Vidro	23 525 12 662
	Papel/cartão	31 015 16 946
	Plástico, ECAL, metal, madeira	40 073 9 610
Limite da deposição em aterro	Meta nacional 2035=10%	N.A.
PRR - Preparação p/ Reutilização e Reciclagem	55% (intercalar em 2025) 60% (em 2030)	39%

Objetivo	META CC/PERSU 2030	Situação atual
1. Retomas de resíduos de embalagem	Vidro	23 525 12 662
	Papel/cartão	31 015 16 946
	Plástico, ECAL, metal, madeira	40 073 9 610
2. Limite da deposição em aterro	Meta nacional 2035=10%	N.A.
3. PRR - Preparação p/ Reutilização e Reciclagem	55% (intercalar em 2025) 60% (em 2030)	39%
4. Garantia da continuidade do serviço (dias de indisponibilidade de laboração)	Ecocentros	<= 3 dias OK
	Restantes Infraestruturas	<= 1 dia OK
	Capacidade de Encaixe em AS	>= 2 anos OK
5. Capacidade permanente para receber resíduos	Capacidade de Encaixe em AS	>= 2 anos OK
6. Garantia da operacionalidade plena das infraestruturas	Relatório Aptidão funcional (ERSAR)	OK
7. Prestação do serviço de Recolha (taxa média mínima de baldeações)	Vidro	5 5,7
	Embalagens	46 51,8
	Papel Cartão	44 57,8
8. Prestação do serviço Sensibilização ambiental	Em cada ano, todos os municípios abrangidos por, pelo menos 1 atividade	OK
9. Garantia de Certificação	Qualidade	ISO 9001 OK
	Ambiente	ISO 14001 OK
	Segurança	ISO 45001 OK

Gestão de Recursos Humanos

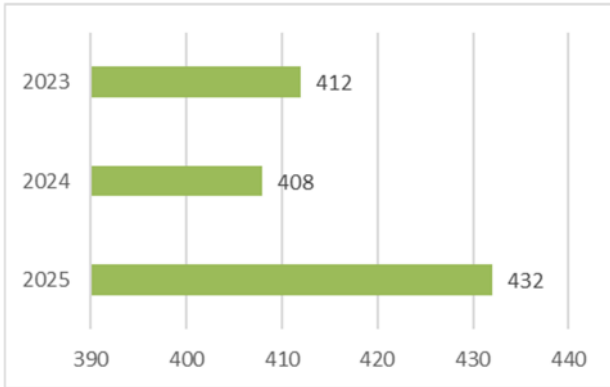
Em 2025, a área de Recursos Humanos destacou-se pelo reforço das iniciativas de formação, impulsionadas pelo reembolso significativo dos Fundos de Compensação, e também pela elaboração de um protocolo com o IEFP, o que permitiu a realização de diversas ações de formação, sem impacto adicional nos custos.

Verificou-se igualmente uma valorização generalizada dos vínculos contratuais, garantindo maior estabilidade aos trabalhadores com contratos permanentes.

Foi também relevante a integração de pessoas com deficiência, através da adaptação das funções às suas limitações, bem como o reforço da cultura de mérito, refletida em várias reclassificações profissionais.

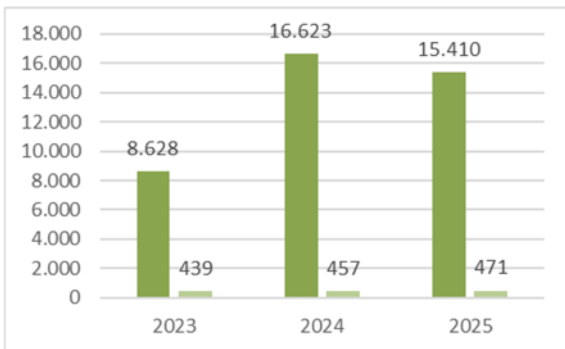
Evolução do Nº Total de trabalhadores

Em 2025 observou se um crescimento de 6% face a 2024, acompanhado por um aumento significativo no número de saídas.



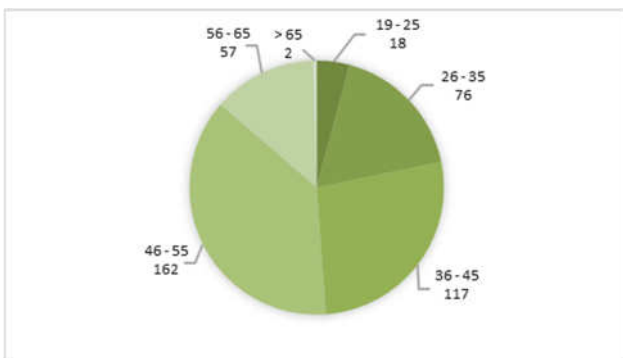
Evolução da formação

Embora em 2025 se tenha verificado uma redução de 7% nas horas de formação, o número de participantes aumentou 3%, demonstrando maior participação nas ações formativas.



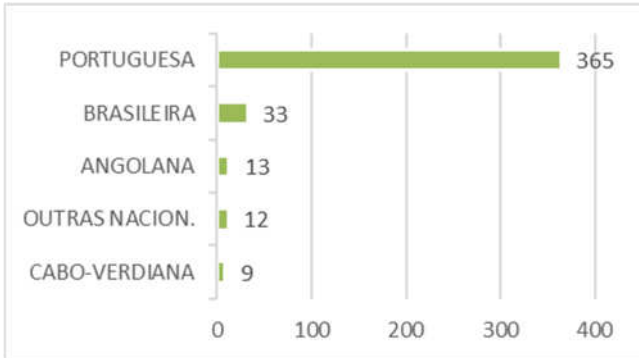
Idade

A faixa etária predominante manteve-se entre os 46 e os 55 anos, situando-se a média de idades nos 44 anos.



Nacionalidade

A nacionalidade portuguesa permaneceu maioritária. Contudo, outras nacionalidades representaram 16% da população da empresa em 2025, mantendo uma tendência de crescimento.



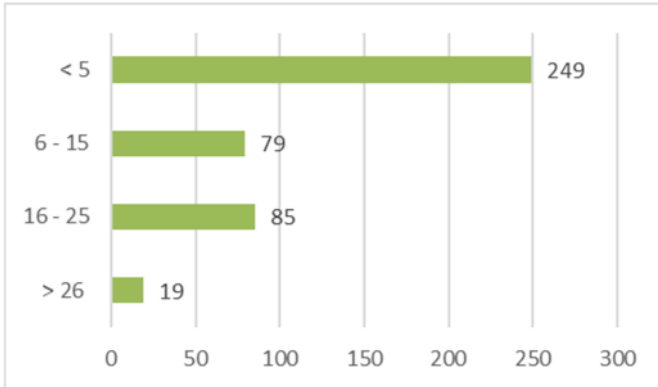
Tipo de Contrato

Em 2025, apenas 1% dos trabalhadores tinha contratos a termo, sendo 99% contratos permanentes, reforçando a estabilidade laboral.



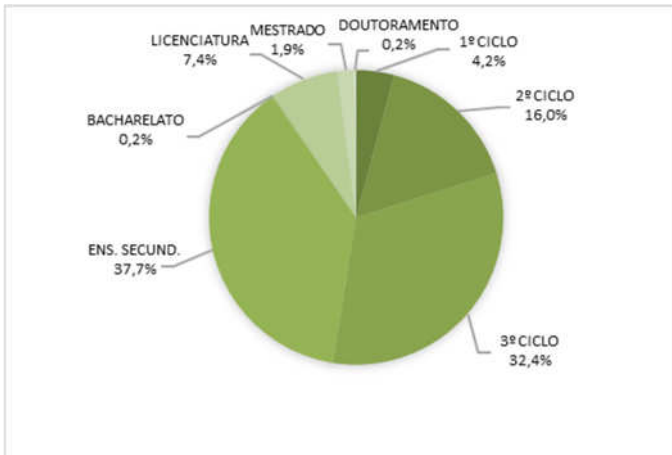
Antiguidade

Os trabalhadores com menos de 5 anos de antiguidade continuaram a representar a maior proporção, refletindo a taxa de rotatividade registada nos últimos anos.



Habilitações

Verificou-se uma predominância de trabalhadores com ensino básico, sendo que apenas 10% possui formação superior.



POLÍTICAS DE RH

Em 2025, destacaram-se várias iniciativas no âmbito da Gestão de Recursos Humanos, nomeadamente:

- Formação e Desenvolvimento

Em 2025, a estratégia de formação focou-se em maximizar a segurança operacional e a eficiência organizacional. No âmbito da segurança técnica, contando com uma elevada participação da equipa operacional, destacaram-se as sessões de Segurança no Manuseamento de Rebarbadora e Máquinas de Corte e o programa de Condução Defensiva para os Motoristas da Amarsul, visando a redução da sinistralidade rodoviária. Paralelamente, houve ainda um reforço nas competências de Gestão de Tempo, Stress e Conflitos, com especial foco nas equipas administrativas e de coordenação.

- Recrutamento, Integração e Retenção

Prosseguiu-se a redução gradual dos contratos a termo, privilegiando a estabilidade laboral através da consolidação dos contratos permanentes.

- Diversidade, Equidade e Inclusão

Foi dada especial atenção à integração de pessoas com incapacidade, assegurando funções ajustadas às suas capacidades e promovendo um ambiente de trabalho inclusivo, em conformidade com a Lei n.º 4/2019, que determina uma quota de 2% para empresas com 250 ou mais trabalhadores.

- Reconhecimento, Mérito e Desenvolvimento Interno

A cultura de mérito foi reforçada através de diversas reclassificações profissionais, sobretudo na área operacional. Auxiliares de Motoristas com habilitação para conduzir viaturas pesadas foram reclassificados como Motoristas, promovendo o desenvolvimento das carreiras e aumentando a motivação.

Marketing, Comunicação e Educação Ambiental 2025

A Amarsul considera a comunicação e a sensibilização ambiental, elementos essenciais da sua missão, fundamentais para alcançar as ambiciosas metas de reciclagem de resíduos de embalagem.

Dessa forma, ao longo de 2025, a empresa implementou diversas ações e campanhas de educação e sensibilização ambiental, dirigidas a diferentes públicos-alvo. O objetivo é incentivar o respeito pelo meio ambiente e promover práticas sustentáveis, como a redução, reutilização e reciclagem de resíduos.

Iniciativas e Atividades de Comunicação Promovidas pela Amarsul

Para além das iniciativas de comunicação do Grupo EGF, a Amarsul promoveu outras campanhas de comunicação e sensibilização, entre as quais se destacam:

Campanha Bairros a Reciclar

No âmbito do projeto “Nosso Bairro, Nossa Cidade”, a Amarsul dinamizou em 2025 a campanha Bairros a Reciclar na Quinta de Santo António, Bela Vista, envolvendo cerca de 450 lares em ações de sensibilização porta a porta sobre a separação e encaminhamento correto de resíduos trifluxe (plástico e metal, papel e cartão, vidro), com distribuição de kits de sacos reutilizáveis e ímãs informativos, reforçando o compromisso da empresa com a educação ambiental e a construção de comunidades mais participativas e sustentáveis.



Iniciativas que se destacaram ao nível da Comunicação do Grupo EGF

A comunicação e a sensibilização ambiental junto dos cidadãos são realizadas, no âmbito do Grupo EGF, por meio de iniciativas corporativas e nacionais, articuladas com as 11 concessionárias.

Destacamos algumas:

Linha da Reciclagem

No segundo semestre de 2025, a operação da Linha da Reciclagem iniciou o processo de adjudicação e preparação para a transição para um modelo de outsourcing, marcando uma nova fase do projeto.

Esta evolução representa um passo fundamental para o crescimento, consolidação e escalabilidade da Linha da Reciclagem, criando condições para reforçar a eficiência operacional, a capacidade de resposta e a qualidade do serviço.

Neste mesmo ano, foi também assinalado o lançamento da **App da Linha da Reciclagem**, um passo relevante na modernização do serviço e na melhoria da experiência dos utilizadores.

Prémio Nacional de Sustentabilidade

A EGF venceu dois prémios na 5.ª edição do Prémio Nacional de Sustentabilidade do Jornal de Negócios, nas categorias Comunicação de Sustentabilidade (campanha Toneladas de Ajuda) e Transformação Digital em Sustentabilidade (Programa de Digitalização da Recolha Seletiva de Embalagens).

O reconhecimento destaca o trabalho das empresas do grupo e o empenho de mais de 3.000 colaboradores. A cerimónia realizou-se no dia 8 de maio.

Eventos do setor e outros

A Amarsul esteve presente em diversos eventos, nomeadamente:

4.º Congresso de Segurança e Saúde Ocupacional do Vale do Ave

A Amarsul marcou presença no 4.º Congresso de Segurança e Saúde Ocupacional do Vale do Ave, promovido pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), no Auditório do Hospital ULSAAVE, em Guimarães.

O evento reuniu profissionais e especialistas das áreas da saúde, segurança e tecnologia, para debater os desafios e oportunidades da era digital no contexto do trabalho, explorando de que forma tecnologias como a inteligência artificial, a automação e os sistemas digitais inteligentes estão a transformar os locais de trabalho e a influenciar a segurança e a saúde dos trabalhadores.



Visita Técnica do Município de Maputo

A Amarsul recebeu uma delegação do Município de Maputo, no âmbito do projeto do futuro Aterro Sanitário de KaTembe, proporcionando uma visita técnica ao Aterro do Seixal, onde foram partilhadas boas práticas e soluções tecnológicas portuguesas na gestão e valorização de resíduos, reforçando o compromisso da empresa com a cooperação internacional, a inovação e a sustentabilidade na gestão de resíduos.



Seminário de Encerramento da Campanha Europeia 2023-2025 “Locais de trabalho seguros e saudáveis: Trabalhar com segurança e saúde na era digital”

A Amarsul participou no Seminário de Encerramento da Campanha Europeia 2023-2025 “Locais de trabalho seguros e saudáveis: Trabalhar com segurança e saúde na era digital”, promovido pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).

No evento, a empresa esteve representada por um dos seus Técnicos de Saúde e Segurança no Trabalho, que partilhou a experiência da Amarsul na integração de soluções digitais e tecnológicas aplicadas à monitorização, prevenção e alerta na gestão de resíduos urbanos.



Esta participação reforça o compromisso da Amarsul com a inovação e com a promoção contínua da segurança e saúde no trabalho, reconhecendo este domínio como um pilar essencial da sua atuação e da valorização das suas equipas.

IV Edição da Feira de Formação e Emprego Barreiro-Moita

A Amarsul marcou presença na IV Feira de Formação e Emprego, nos dias 8 e 9 de maio, no Parque da Cidade, Barreiro, promovendo oportunidades para reforçar a equipa em diversas áreas e dando a visitantes a oportunidade de conhecer a empresa, esclarecer dúvidas e entregar candidaturas para contribuir para um futuro mais sustentável.



Feira dos Projetos Educativos do Seixal

A Amarsul marcou presença na Feira dos Projetos Educativos do Seixal, organizada pela Câmara Municipal no Parque Urbano do Seixal.

Durante o evento, a empresa promoveu o Programa Ecovalor, com ações informativas e pedagógicas, além de um jogo interativo que desafiou os participantes a testarem os seus conhecimentos sobre reciclagem e o uso correto dos ecopontos.

A iniciativa reforçou o compromisso da Amarsul com a educação ambiental e a promoção de boas práticas de reciclagem junto da comunidade educativa e da população em geral. Com estas ações, a empresa dá mais um passo na consolidação da excelência operacional e na gestão ambiental responsável.



Mercado Circular promovido pela Câmara Municipal de Almada

A Amarsul participou, no evento “Mercado Circular”, promovido pela Câmara Municipal de Almada, no âmbito da dinamização do Bairro Circular.

A iniciativa reuniu projetos e entidades comprometidos com os princípios da economia circular, incentivando a reutilização, a reparação, a troca de bens e o consumo responsável, através de diversas atividades e espaços dedicados à sustentabilidade.

No evento, a Amarsul dinamizou uma sessão de esclarecimento sobre Compostagem na Valorização Orgânica (CVO), reforçando a importância do composto na regeneração dos solos e na gestão sustentável dos resíduos orgânicos. Esta participação evidencia o compromisso contínuo da empresa com a educação ambiental e com a promoção de práticas que contribuem para comunidades mais conscientes e sustentáveis.



19.º Fórum dos Resíduos

Nos dias 17 e 18 de novembro, realizou-se o 19.º Fórum dos Resíduos, focado nos principais desafios e oportunidades da gestão de resíduos em Portugal.

Durante o evento, Bárbara Rodrigues, Responsável pela Área de Aterros da Amarsul, apresentou soluções e estratégias para reduzir o envio de resíduos volumosos para deposição final, evidenciando o papel da empresa na gestão eficiente e sustentável do setor.

O Fórum destacou a importância da inovação e da partilha de boas práticas para enfrentar os desafios ambientais atuais, reforçando o compromisso da Amarsul com a valorização de recursos e a sustentabilidade na gestão de resíduos.



Campanhas de Educação Ambientais Corporativas que tiveram mais relevância em 2025 e que merecem especial destaque:

Programa Ecovalor

Na edição do ano letivo 2024/25 do Programa Ecovalor, na área da abrangência da Amarsul contou com a participação de 161 estabelecimentos de ensino inscritos, alcançando um universo de participação de mais de 76 mil alunos.

Nesta edição recebemos um total de 277 toneladas de resíduos recicláveis, sendo que 105 toneladas foram de embalagens plásticas e metálicas, 146 toneladas de papel/cartão e 25 toneladas de vidro.

O resultado do empenho dos alunos participantes, professores, auxiliares, famílias e de toda a comunidade educativa traduziu-se num excelente desempenho, em que foram atribuídos às escolas/instituições, cerca de 7.000€ em prémios de participação.



Toneladas de Ajuda

A campanha “Toneladas de Ajuda” é um projeto de responsabilidade social da Amarsul, que apoia quem mais precisa através de um programa de retribuição financeira a instituições e associações sem fins lucrativos pelos recicláveis entregues nas suas instalações. Em 2025, foram rececionadas 424 toneladas de resíduos recicláveis — incluindo 15 toneladas de embalagens plásticas e metálicas e 410 toneladas de papel e cartão — com a participação de 53 instituições e um protocolo ativo com o Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal, resultando em mais de 35 mil euros de contrapartidas financeiras para as entidades envolvidas.



Comércio a Reciclar

A campanha “Comércio a Reciclar” da Amarsul promove ações de sensibilização junto de estabelecimentos comerciais para incentivar a separação correta de resíduos e o uso do serviço de recolha gratuito, contribuindo para desviar resíduos do aterro, melhorar a limpeza urbana e aumentar a reciclagem; em 2025, foram recolhidas mais de 7 mil toneladas de resíduos recicláveis.



Ecopraias

A Campanha Ecopraias, promovida pela Amarsul durante o verão de 2025, recolheu 464 toneladas de resíduos em 11 praias dos municípios de Almada, Alcochete, Barreiro, Moita, Seixal, Sesimbra e Setúbal, combinando sensibilização de crianças e banhistas, recolha, triagem e valorização de resíduos, e incentivando os concessionários a adotarem boas práticas de separação, reforçando a promoção de comportamentos sustentáveis junto da comunidade.



Ecoeventos

Os Ecoeventos são iniciativas pontuais, certificadas pela Amarsul, que se destacam pela adoção de boas práticas ambientais, promovendo a sustentabilidade e a redução do impacto ambiental.



Em 2025, a Amarsul apoiou 11 Ecoeventos alcançando um universo de 7000 pessoas e foi possível recolher 23 toneladas de resíduos recicláveis. Foram também, realizadas 4.582 ações de sensibilização junto dos comerciantes, para a aplicação das corretas regras de separação.

Reciclagem à Porta

A Campanha “Reciclagem à Porta” é um caso de sucesso e continua a ser uma das apostas fortes da Amarsul, nos serviços de recolha de proximidade que presta à população.

Esta campanha abrange os Municípios de Almada, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, o que representa mais de 33.000 lares e mais de 200 000 pessoas impactadas.



Comunicação Interna

Celebração do Dia de Reis

Para dar as boas-vindas a 2025, a Amarsul celebrou o Dia de Reis nas várias unidades da Amarsul, um momento de partilha e tradição que reuniu os nossos trabalhadores, num ambiente de convívio e união.

À mesa, não faltaram os tradicionais bolo-rei e bolo-rainha, símbolo desta época festiva. Este gesto simples, mas significativo, tem por objetivo reforçar o espírito de equipa que caracteriza a nossa organização e reconhecer o contributo de cada trabalhador para o sucesso da Amarsul.



Dia Internacional da Mulher

No Dia Internacional da Mulher, celebrámos com todas as trabalhadoras, com um agradecimento especial pelo seu empenho diário em prol do ambiente.

Reconhecemos a sua importância e contribuição vital em todos os aspetos da sociedade, e em particular na atividade da empresa.



Dia Mundial da Criança

A 1 de junho, a Amarsul celebrou o Dia da Criança com uma manhã de atividades para os filhos dos trabalhadores, incluindo pinturas faciais, insufláveis, jogos e um lanche especial, promovendo convívio, alegria e a valorização dos laços familiares, reforçando o compromisso da empresa com um ambiente de trabalho humano, inclusivo e atento ao bem-estar das suas equipas.



Dia Nacional da Sustentabilidade

A 25 de setembro, a Amarsul assinalou o Dia Nacional da Sustentabilidade com iniciativas junto dos seus trabalhadores, incluindo um Showcooking de Marmitas Saudáveis e a plantação de uma oliveira no Ecoparque do Seixal, reforçando o compromisso da empresa com práticas sustentáveis, a valorização dos recursos naturais e a promoção de comportamentos conscientes no dia a dia.



Dia de São Martinho

A Amarsul celebrou o Dia de São Martinho, com o habitual Magusto, onde reuniu dezenas de trabalhadores no Ecoparque de Setúbal para assinalar esta festividade tão apreciada por todos.

O encontro contou com as tradicionais castanhas assadas e proporcionou um ambiente descontraído, de convívio e fortalecimento do espírito de equipa. Com esta iniciativa, a Amarsul reforça o seu compromisso com o bem-estar das equipas e a promoção de momentos de proximidade e partilha entre colegas.



10.º Aniversário da Central de Valorização Orgânica (CVO)

A Amarsul celebrou o 10.º aniversário da Central de Valorização Orgânica (CVO) com uma confraternização destinada a todos os trabalhadores da unidade, reforçando o orgulho pelo trabalho desenvolvido ao longo da última década e promovendo um momento de convívio, amizade e celebração interna.



Parcerias

A Amarsul e a H Sarah Trading

Amarsul estabeleceu uma parceria estratégica com a H Sarah Trading com o objetivo de promover a reutilização e reciclagem de resíduos têxteis. No âmbito desta colaboração, foram disponibilizados contentores específicos para a deposição de roupa, têxteis-lar, calçado e brinquedos nas instalações da Amarsul — Ecocentros e Ecoparques — facilitando à população a entrega destes materiais para encaminhamento adequado.

Os resíduos recolhidos são direcionados para tratamento especializado, contribuindo para a redução do desperdício e para a preservação de recursos naturais. Com esta iniciativa, a Amarsul reforça o seu compromisso com a sustentabilidade ambiental e com a promoção de soluções responsáveis e circulares na gestão de resíduos, envolvendo ativamente a comunidade.



XV Encontro Nacional de Gestão de Resíduos

A Amarsul participou no XV Encontro Nacional de Gestão de Resíduos, promovido pela APEMETA, em colaboração com a ESGRA, um fórum de referência para o debate técnico e estratégico sobre os principais desafios e soluções inovadoras no setor.

O evento reuniu profissionais, entidades públicas e privadas, especialistas e académicos, com foco nas temáticas da sustentabilidade, circularidade e inovação. Entre os momentos de destaque, salienta-se a moderação da Mesa Redonda “Gestão Sustentável dos Resíduos Têxteis?!” por Bárbara Rodrigues, Responsável da Área de Aterros, Energia e ETAR da Amarsul, reforçando o contributo ativo da empresa na reflexão sobre os desafios emergentes do setor.

A participação neste Encontro evidenciou o compromisso da Amarsul com a partilha de conhecimento, a cooperação institucional e a promoção de boas práticas orientadas para uma gestão de resíduos mais eficiente e sustentável.



Prémios recebidos em 2025

Amarsul distinguida pela Agência Europeia para a Segurança no Trabalho

Em dezembro de 2025, a Amarsul foi distinguida, em Bilbau, pela Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, em reconhecimento do compromisso da empresa com a melhoria contínua das condições de segurança e saúde no trabalho.

Esta distinção reflete o esforço diário das equipas na promoção de ambientes laborais mais seguros, numa operação que envolve o tratamento anual de cerca de 400 mil toneladas de resíduos, múltiplos turnos e dezenas de equipamentos em funcionamento permanente.

A segurança mantém-se como prioridade estratégica da gestão, com aposta na redução contínua da sinistralidade, na digitalização de processos e no reforço dos mecanismos de reporte e prevenção de riscos. Com o envolvimento ativo dos cerca de 440 colaboradores, a Amarsul continua a promover uma cultura de segurança orientada para o objetivo de zero acidentes, partilhando boas práticas no seio do Grupo EGF e Mota-Engil.



07



Desempenho Financeiro



Desempenho Financeiro

O capítulo seguinte descreve a análise Económica, Financeira e Patrimonial da empresa dos últimos exercícios.

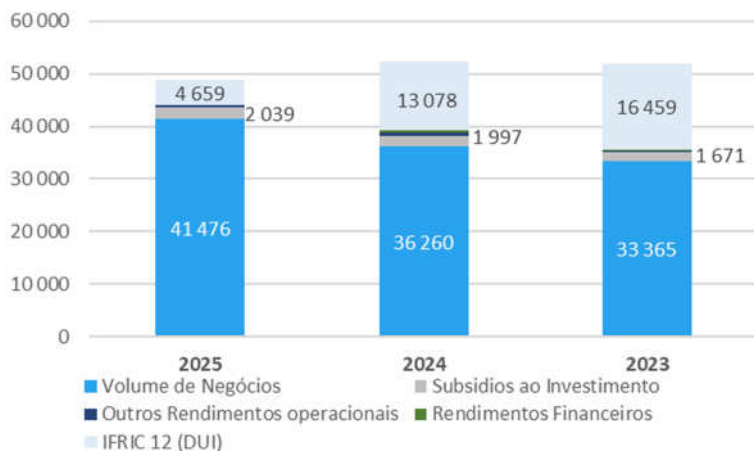
Rendimentos, volume de negócios e tarifas

Os Rendimentos no ano de 2025 ascenderam a 48,8M Euros, com uma redução de 6,2% em comparação com o ano anterior. Se desconsiderarmos o efeito da aplicação da IFRIC 12, que reflete o investimento da concessão realizado em cada ano, nos restantes rendimentos operacionais, o crescimento é significativo, na ordem dos 13,4%.

Destaque para:

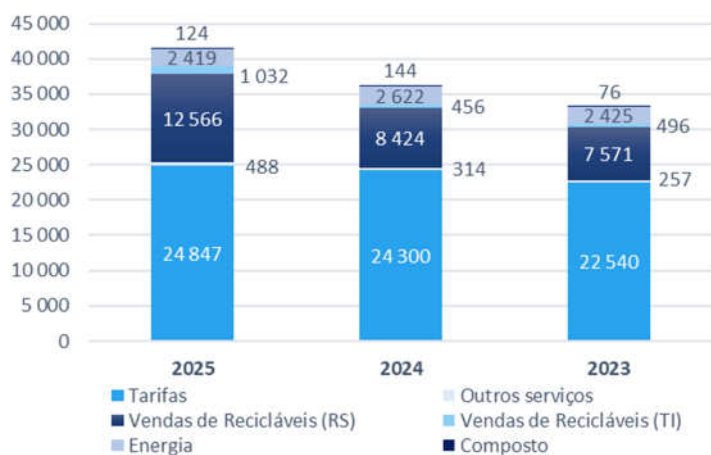
- Incremento do volume de negócios sobretudo pela atualização dos valores de contrapartida dos materiais recicláveis;
- No ano de 2025, o investimento do ano (IFRIC 12) foi inferior em 8,4 M Euros, em comparação com o investimento realizado em 2024;
- Aumento de outros rendimentos operacionais face a 2024, decorrente do aumento das dívidas dos Municípios e consequente aplicação de juros de mora.

Rendimentos (mil €)	2025	2024	2023	peso % 2025
Volume de Negócios	41 476	36 260	33 365	85%
Subsídios ao Investimento	2 039	1 997	1 671	4%
Outros Rendimentos operacionais	507	247	529	1%
IFRIC 12 (DUI)	4 659	13 078	16 459	10%
Rendimentos Financeiros	141	456	207	0%
Total sem IFRIC 12	44 163	38 961	35 772	90%
Δ	13,4%	8,9%	8,9%	0%
Total	48 822	52 039	52 231	100%
Δ	-6,2%	-0,4%	16,3%	0%



O Volume de Negócios da AMARSUL em 2025 foi de 41M Euros, tendo-se registado um aumento de 14,4% em comparação com o ano anterior, resultante do crescimento das receitas tarifárias, mas sobretudo da venda de materiais recicláveis RS e RI.

Volume de Negócios (mil €)	2025	2024	2023	peso % 2025
Tarifas	24 847	24 300	22 540	60%
Outros serviços	488	314	257	1%
Vendas de Recicláveis (RS)	12 566	8 424	7 571	30%
Vendas de Recicláveis (TI)	1 032	456	496	2%
Energia	2 419	2 622	2 425	6%
Composto	124	144	76	0%
Total	41 476	36 260	33 365	100%
Δ	14,4%	8,7%	9,7%	





Como principais destaques, temos:

- Tarifas Municipais – As receitas dos resíduos entregues pelos Municípios, cresceram cerca de 2%, mais 0,6M Euros, em comparação com o período homólogo. Este aumento é justificado pelo aumento das quantidades recebidas, cerca de mais 7,8 mil toneladas, uma vez que a tarifa se manteve constante.

Importa referir, que a rubrica da tarifa inclui um conjunto significativo de revisões, ajustamentos tarifários e constituições de saldos regulatórios inerentes ao modelo regulatório, que em 2025 são os seguintes:

- Constituição de saldo regulatório passivo no valor de 6,8M Euros.
- Consumo do ajustamento tarifário do 2022 e 2023, -561mil Euros.
- Correção do ajustamento de 2024, com base na decisão final, de -277mil Euros.
- Estimativa de ajustamento tarifário do ano, 652 mil Euros que inclui a diferença entre tarifa transitória e definitiva.
- Venda de Recicláveis de Recolha Seletiva – A venda de Recicláveis de RS apresenta uma evolução bastante positiva, cerca de 49% acima de 2024, representando já 30% das receitas da empresa. O aumento desta receita, deve-se ao aumento das quantidades, quer aos novos Valores de Contrapartida (VC) que entraram em vigor em 2025 (Despacho n.º 12876-A/2024 de 29 de outubro aplicado a partir 1 de janeiro de 2025).
- Venda de Recicláveis de Recolha Indiferenciada – A AMARSUL valoriza recicláveis do fluxo indiferenciado nos seus três polos de tratamento, Setúbal – Central de Compostagem; Seixal – Central de Valorização Orgânica e, Palmela – Tratamento Mecânico. Apesar da diminuição das quantidades retomadas, a atualização dos VC- valores de contrapartida da fração embalagem, conforme referido no ponto acima, compensou e permitiu o incremento das receitas destes materiais. A maior redução verifica-se nos materiais provenientes do Seixal, onde a avaria do Digestor 2, provocou maiores dificuldades no processamento dos materiais. Receitas da Venda de energia – A venda de energia elétrica registou uma receita de 2.419 mil €, representado uma redução de 8% face a 2024. As quantidades produzidas e vendidas no Aterro do Seixal e na CVO, ficaram abaixo relativamente ao ano de 2024, pelas razões já expostas.

Em Palmela, apesar de terem existido bastantes picos e falhas de energia e intempéries, foi possível um aumento da energia vendida em 3% face a 2024, tendo em conta a ampliação do aterro e da rede de drenagem de biogás.

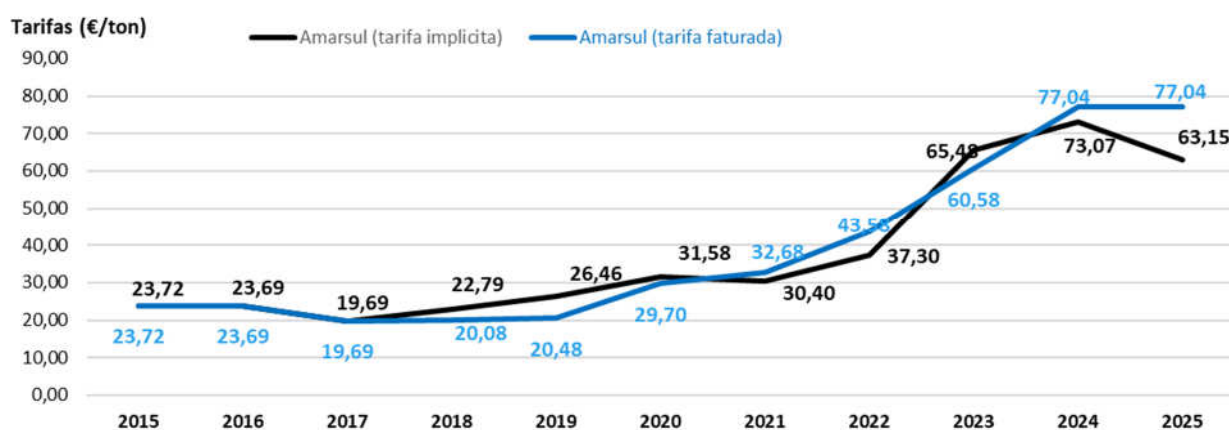
Tarifa

O Regulador aprovou para 2025 uma tarifa implícita de 63,15 Euros/Ton, valor este inferior ao do ano anterior em virtude do acréscimo das receitas extra-tarifárias, nomeadamente as da venda de recicláveis pelo incremento dos VC.

Em virtude da criação do saldo regulatório passivo (6,5M €) e do reconhecimento dos ajustamentos de 2022 e 2023 (500mil €), a tarifa regulada/ faturada para este ano, foi de 77,04 Euros/Ton, valor similar ao do ano anterior.



(€/ton)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Amarsul (tarifa faturada)	23,72	23,69	19,69	20,08	20,48	29,70	32,68	43,58	60,58	77,04	77,04
Amarsul (tarifa implícita)	23,72	23,69	19,69	22,79	26,46	31,58	30,40	37,30	65,48	73,07	63,15



Gastos

No final de 2025 os gastos da empresa totalizavam um montante global de 45,9 M€, valor consideravelmente inferior ao de 2024, maioritariamente explicado pela diferença entre o investimento dos dois anos em análise (IFRIC 12-DUI). Desconsiderando essa variável, os gastos aumentaram 9,9%, conforme se discrimina no quadro seguinte. Os FSE e Gastos com pessoal são as principais rubricas de custos da empresa.

Gastos (mil €)	2025	2024	2023	peso % 2025
FSE	16 002	14 402	15 111	35%
Gastos com pessoal	13 510	13 093	11 732	29%
Outros Gastos operacionais	615	305	309	1%
IFRIC 12 (DUI)	4 659	13 078	16 459	10%
Amortizações	8 327	6 722	5 674	18%
Imparidades e provisões	755	-8	-55	2%
Gastos financeiros	2 058	3 033	3 036	4%
Total sem IFRIC 12	41 266	37 547	35 806	
Δ	9,9%	4,9%	13,6%	
Total	45 925	50 625	52 265	100,0%
Δ	-9,3%	-3,1%	19,9%	



Relativamente aos gastos operacionais, justificam-se abaixo as principais variações ocorridas:

- Nos FSE registou-se um aumento de 11% face ao ano anterior, sendo que as rubricas a destacar são as seguintes:
 - Subcontratação de Trabalho Temporário, devido ao elevado absentismo, e serviços de Transporte de resíduos;
 - Energia, decorrente do preço, mas também de uma maior atividade em algumas novas instalações (TB Palmela e Plataformas de Volumosos) face a 2024;
 - Conservação, devido a um número elevado de avarias, acidentes, mas também ao desgaste significativo verificado nas viaturas da Recolha Seletiva, Transportes e equipamento de Aterro;
 - As rendas e alugueres também aumentaram, por via da necessidade de alugar equipamentos de substituição daqueles que se encontram em reparação, de modo a não comprometer a atividade.
- Nos gastos com pessoal, o aumento salarial e do número de colaboradores, foi parcialmente compensado pela diminuição dos gastos decorrente do absentismo e da dificuldade de contratação, resultando num aumento global de 3% nos gastos.

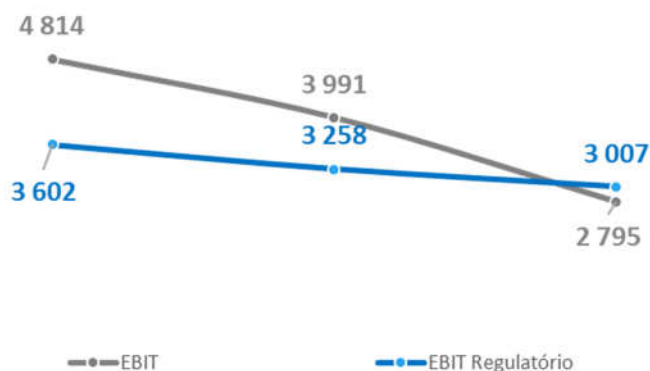


Resultados

O exercício de 2025 teve um Resultado Líquido de 1,7 M Euros.

Resultados (mil €)	2025	2024	2023	Δ 2025 /2024
EBITDA	11 102	8 716	6 798	27%
EBIT	4 814	3 991	2 795	21%
Resultado Financeiro	-1 917	-2 577	-2 829	-26%
RAI	2 897	1 414	-34	105%
Resultado Líquido	1 701	689	40	147%

EBIT Regulatório	3 602	3 258	3 007
Bar média	51 514	50 834	46 918
Tra	6,99%	6,41%	6,41%



O EBITDA e o EBIT registaram um aumento de 27% e 21%, respetivamente, decorrente das melhorias das receitas, nomeadamente dos recicláveis e na contenção de gastos em FSE.

Relativamente ao EBIT regulatório, podemos verificar um aumento face ao previsto nas CRP, essencialmente através do desvio positivo de Opex e das quantidades das receitas adicionais.

Relativamente aos Resultados Financeiros, verifica-se uma diminuição de 26% em comparação com 2024 decorrente da descida da EURIBOR durante o ano corrente.

A situação da tesouraria no decorrer do ano de 2025, também permitiu a amortização das contas caucionadas no montante de 4,03M€, reduzindo os custos dos encargos financeiros.



Investimento

O valor do investimento realizado em 2025 foi de 4,6M Euros, em que as atividades nos quais se executaram os projetos, foram as que se listam abaixo:

Investimentos (mil €)	2025
ET Setubal e Sesimbra	270
Plataformas Monstros/Verdes	150
RS - Vários Investimentos	263
TMB e Compostagem	2
Aterros e Biogás	1 101
ETARs	759
Triagem	1 912
Diversos	201
Total	4 659

Estrutura do Balanço

A estrutura de capitais da AMARSUL apresenta-se no quadro abaixo, e revela necessidades de Fundo de Maneio significativas (-11M Euros), sendo notório o desequilíbrio entre passivos e ativos correntes. Esta situação resulta da escassez de tesouraria, que não é suficiente para o cumprimento das obrigações financeiras de curto prazo obrigando a empresa a recorrer a financiamento bancário para o efeito. As dívidas de clientes são a principal razão deste desequilíbrio.

O Capital Próprio inclui o valor de 13,4M Euros de subsídios ao investimento.

De destacar que, os Passivos Correntes incluem a TGR a entregar à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), num montante de 13M Euros, e em 2024, era de 11M Euros.

BALANÇO (mil €)	2025	2024	2023	Δ 2025 /2024
Ativo não Corrente	71 121	74 665	72 615	-5%
Ativo Corrente	26 659	28 452	20 402	-6%
Ativo	97 779	103 117	93 017	-5%
Capital Próprio	23 391	22 660	23 255	3%
Passivo não Corrente	36 803	44 066	39 479	-16%
Passivo Corrente	37 585	36 390	30 283	3%
Passivo e Cap. Próprios	97 779	103 117	93 017	-5%

Dívida de Clientes

No final de 2025 a dívida total de Clientes era de 15M Euros, representando um aumento de 41% face ao período homólogo.

CLIENTES (mil €)	2025	2024	2023	Δ 2025 /2024
Municipais	12 717	9 298	4 442	37%
Outros Clientes	2 525	1 534	1 660	65%
Total	15 242	10 832	6 102	41%
PMRecebimento (dias)	125	102	62	23%

O aumento do prazo médio de recebimentos foi muito significativo, e ocorreu, em especial, pelas dívidas dos clientes Municipais. O incremento da dívida de clientes, no caso dos municípios relaciona-se com os atrasos e com a dilatação dos prazos, enquanto, nos outros clientes, se relaciona com o aumento dos valores de contrapartida dos produtos recicláveis.



Endividamento

O endividamento bancário da AMARSUL atingiu, em finais de 2025, o valor de 35,4M Euros, dos quais 28,8M Euros são empréstimos de médio e longo prazo e 6,6M Euros de curto prazo, correspondendo a uma diminuição do endividamento de 0,4%, em comparação com o ano anterior.

Durante o ano de 2025, foram mobilizados 3 M€ do BEI e amortizadas as contas caucionadas existentes no montante de 4,03 M€. A dívida líquida de 2025 teve uma diminuição de 20%, que resultou num aumento das disponibilidades. A 31 de dezembro de 2025, a AMARSUL tem um montante de crédito disponível, não utilizado, no montante de 16,02M€.

NET DEBT (mil €)	2025	2024	2023	Δ 2025 /2024
BEI - mlp	22 805	21 000	15 000	9%
Empréstimo mlp	2 559	4 562	6 870	-44%
Suprimentos mlp	0	0	0	
Loações	3 471	4 314	3 918	-20%
Total mlp	28 835	29 876	25 788	-3%
BEI - cp	1 066	185	159	476%
Empréstimo cp	2 012	2 398	6 419	-16%
Suprimentos cp	1 500	1 500	1 500	0%
Loações	1 814	1 617	1 191	12%
Total cp	6 393	5 700	9 269	12%
Financiamento	35 228	35 576	35 057	-1,0%
Disponibilidades	11 314	5 691	4 582	99%
Dívida Líquida	23 914	29 885	30 475	-20%

08



*Perspetivas
para 2026*



Perspetivas para 2026

Em 2026, a AMARSUL dará continuidade a uma estratégia orientada para a execução, incremento da atividade, otimização das nossas instalações e reforço da atividade como a recolha seletiva, através de inovação responsável e a criação de valor sustentável. A adoção de novas tecnologias, modelos operacionais e soluções digitais será realizada de forma faseada e criteriosa, com foco no aumento da eficiência, na fiabilidade do serviço e na resposta aos desafios ambientais e operacionais do setor.

A inovação será um instrumento ao serviço da decisão e da operação, apoiando a antecipação de riscos, a otimização de processos e a melhoria contínua do desempenho. A digitalização e a automação terão um papel central na gestão da informação, no controlo da operação e no reforço da segurança e da fiabilidade do sistema.

A relação com os Municípios e outros stakeholders manter-se-á como um eixo estruturante da atuação da AMARSUL. A comunicação, sustentada por dados, conhecimento técnico e proximidade institucional, será determinante para promover decisões informadas, soluções ajustadas às realidades territoriais e uma cooperação mais eficaz.

Em paralelo, a AMARSUL aprofundará as sinergias internas do Grupo, promovendo práticas harmonizadas, partilha de conhecimento e soluções integradas que reforcem a coerência estratégica e a consistência dos resultados em toda a rede.

Por fim, o ano de 2026 será marcado pela execução de um plano de investimento exigente, que requer disciplina financeira, alinhamento estratégico e capacidade de execução em toda a organização. Com esta abordagem, a AMARSUL reforça o seu posicionamento como operador de referência e agente de transformação da economia circular em Portugal, contribuindo ativamente para a valorização dos resíduos, a transição energética e a criação de valor económico, ambiental e social para o presente e para o futuro do setor.

09



*Factos Relevantes
após o Termo do
Exercício*



Factos Relevantes após o Termo do Exercício

No âmbito do ofício recebido relativamente à correção de erros manifestos sobre a decisão dos proveitos permitidos totais e tarifas para o período regulatório 2025-2027 e das CRR 2024 recebida 2 de fevereiro de 2026, esta terá um impacto positivo no montante de 17.795 Euros (sem capitalização) no exercício de 2026.

A ocorrência da Tempestade *Kristin* provocou constrangimentos no funcionamento da operação com gastos não previstos e adicionais que se estão a apurar.

Não obstante dos constrangimentos verificados, a organização tem capacidade de resposta e adaptação assegurando da melhor forma a atividade da empresa.

Não se registaram outros factos relevantes após o termo de exercício de 2025.



10

*Considerações
Finais*



Considerações Finais

Agradecimentos

O Conselho de Administração deseja expressar o seu profundo reconhecimento às entidades e pessoas que mais o apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos, nomeadamente:

Aos trabalhadores e demais colaboradores, uma palavra de apreço especial e de reconhecimento pelo empenho e dedicação sempre demonstrados, e cujo contributo e dedicação tem sido fundamental para o progresso e desenvolvimento da AMARSUL.

Aos Acionistas EGF e Municípios, pela cooperação ativa nos diversos aspetos da atividade da empresa e pelo contínuo apoio, o que tornou possível a boa execução dos objetivos da Empresa durante o exercício decorrido.

Ao Conselho Fiscal e ao ROC pela forma como acompanharam a empresa e pela disponibilidade evidenciada.

Também um agradecimento especial a todas as partes interessadas, organismos institucionais e congéneres do setor.



11

Proposta de Aplicação de Resultados



Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo do Exercício de 2025, no valor de 1.700.561,81€, tenha a seguinte aplicação:

Aplicação de Resultados (em €)

Reserva Legal (5%)	85.028,09
Resultados Transitados	409.455,27
Distribuição de Dividendos	1.206.078,45
	1.700.561,81



12

Anexo ao Relatório



Anexo ao Relatório

Os membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não detêm ações ou obrigações de outras sociedades que relativamente à AMARSUL estejam em relação de domínio ou de grupo.

Os acionistas da AMARSUL a 31 de dezembro de 2025 são:

Acionista	Número de ações	31 de dezembro de 2025	
		Montante	Percentagem de participação
Município de Alcochete	13 024	65 120	0,84%
Município de Almada	191 100	955 500	12,33%
Município do Barreiro	102 589	512 945	6,62%
Município da Moita	73 424	367 120	4,74%
Município do Montijo	46 609	233 045	3,01%
Município de Palmela	44 634	223 170	2,88%
Município do Seixal	133 770	668 850	8,63%
Município de Sesimbra	31 850	159 250	2,05%
Município de Setúbal	122 500	612 500	7,90%
EGF	790 500	3 952 500	51,00%
	1 550 000	7 750 000	100%

Palmela, 26 de fevereiro de 2026

O Conselho de Administração

Luís Masiello,
Presidente

João Lobo,
Vogal

Cristina Saraiva,
Vogal

Tomás Serra,
Vogal

Sérgio Bastos,
Vogal

Eunice Pratas,
Vogal

Nuno Canta,
Vogal



13

Demonstrações Financeiras

Demonstrações Financeiras

Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA

Balço findo em 31 de dezembro de 2025

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2025	2024
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos intangíveis	6	63 451 369	67 119 466
Outros ativos financeiros		2 407	32 421
Clientes	8	1 923 810	-
Créditos a receber	9	675 426	-
Ativos por impostos diferidos	11	5 067 643	7 512 828
Total do ativo não corrente		71 120 654	74 664 715
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	7	517 148	496 325
Clientes	8	13 318 277	10 831 995
Estado e outros entes públicos	12	527 675	635 964
Créditos a receber	9	569 321	10 336 674
Diferimentos	10	412 629	459 804
Caixa e depósitos bancários	4	11 313 661	5 691 314
Total do ativo corrente		26 658 712	28 452 075
Total do ativo		97 779 366	103 116 790
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	13	7 750 000	7 750 000
Reserva legal	13	949 434	914 980
Outras reservas	13	-	1 068 082
Resultados transitados	13	(409 455)	(2 132 154)
Outras variações no capital próprio	13	13 400 084	14 370 087
Resultado líquido do período		1 700 562	689 071
Total do capital próprio		23 390 624	22 660 066
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	14	819 603	64 655
Financiamentos obtidos	15	28 834 961	29 747 224
Passivos por impostos diferidos	11	5 337 704	8 431 958
Diferimentos	10	1 811 102	5 822 496
Total do passivo não corrente		36 803 370	44 066 333
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	17	9 096 950	12 052 481
Estado e outros entes públicos	12	13 681 071	12 038 539
Financiamentos obtidos	15	6 597 136	5 828 745
Outras dívidas a pagar	18	2 125 646	2 149 700
Diferimentos	10	6 084 569	4 320 926
Total do passivo corrente		37 585 372	36 390 390
Total do passivo		74 388 741	80 456 724
Total do capital próprio e do passivo		97 779 366	103 116 790

O anexo faz parte integrante do balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O contabilista certificado

O conselho de administração

Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA

Demonstração dos Resultados por Naturezas (Montantes expressos em Euros)

	Notas	2025	2024
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	20	41 476 008	36 260 189
Variação nos inventários da produção	7	20 823	(50 203)
Subsídios de exploração	23	5 858	-
Fornecimentos e serviços externos	21	(16 001 913)	(14 401 881)
Gastos com o pessoal	22	(13 509 997)	(13 093 002)
Provisões	14	(754 949)	7 676
Outros rendimentos	23	5 139 558	13 375 822
Outros gastos	24	(5 273 587)	(13 382 950)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		11 101 802	8 715 650
Gastos de depreciação e de amortização	6 e 25	(8 326 888)	(6 721 956)
Subsídio ao investimento	13	2 039 033	1 997 126
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		4 813 947	3 990 821
Juros e rendimentos similares obtidos	26	140 901	455 846
Juros e gastos similares suportados	26	(2 057 878)	(3 033 127)
Resultado antes de impostos		2 896 970	1 413 540
Impostos sobre o rendimento do período	11	(1 196 408)	(724 468)
Resultado líquido do período		1 700 562	689 071
Resultado por ação	28	1,10	0,44

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O contabilista certificado

O conselho de administração



Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA

Demonstração das Alterações no Capital Próprio findo em 31 de dezembro de 2025 (Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2024		7 750 000	912 996	1 068 082	(2 169 855)	15 654 231	39 685	23 255 139
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	13	-	1 984	-	37 701	-	(39 685)	-
Realização de capital	13	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024	13	-	-	-	-	-	689 071	689 071
Subsídios a o investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	(1 893 164)	-	(1 893 164)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	609 020	-	609 020
Saldo em 31 de dezembro de 2024		7 750 000	914 980	1 068 082	(2 132 154)	14 370 087	689 071	22 660 066
Saldo em 1 de janeiro de 2025		7 750 000	914 980	1 068 082	(2 132 154)	14 370 087	689 071	22 660 066
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024	13	-	34 454	-	654 618	-	(689 071)	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025	13	-	-	-	-	-	1 700 562	1 700 562
Utilização de reservas para cobertura de prejuízos	-	-	-	(1 068 082)	1 068 082	-	-	-
Subsídios a o investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	(1 803 278)	-	(1 803 278)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	833 274	-	833 274
Saldo em 31 de dezembro de 2025		7 750 000	949 434	-	(409 453)	13 400 084	1 700 562	23 390 624

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O contabilista certificado

O conselho de administração

Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA

Demonstração dos Fluxos de caixa findo em 31 de dezembro de 2025

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		60 594 044	53 247 654
Pagamentos a fornecedores		(20 452 159)	(19 628 494)
Pagamentos ao pessoal		(8 048 216)	(7 675 826)
Fluxos gerados pelas operações		32 093 669	25 943 333
Recebimento/ (pagamento) do imposto sobre o rendimento		(1 358 799)	(210 897)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(13 942 746)	(12 051 532)
Fluxos das atividades operacionais (1)		16 792 124	13 680 904
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(7 694 428)	(9 001 281)
		(7 694 428)	(9 001 281)
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos concedidos		-	66 174
Ativos intangíveis		-	500 000
Subsídios ao investimento	9	-	4 754
Juros e rendimentos similares		-	570 928
		-	570 928
Fluxos das atividades de investimento (2)		(7 694 428)	(8 430 353)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		7 040 417	6 000 000
		7 040 417	6 000 000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(8 161 347)	(7 810 549)
Juros e gastos similares		(2 354 419)	(2 330 279)
		(10 515 766)	(10 140 828)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(3 475 349)	(4 140 828)
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		5 622 347	1 109 723
Constituição de depósitos bancários cativos	4	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	5 691 314	4 581 591
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	11 313 661	5 691 314
Depósitos bancários cativos	4	-	-
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício	4	11 313 661	5 691 314

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O contabilista certificado

O conselho de administração

Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A AMARSUL– Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por “AMARSUL” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída em 1997 pelo Decreto-Lei nº 53/97 de 4 de março, com sede social em Palmela, e tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme termos estabelecidos. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados na margem Sul do Tejo integrando como utilizadores os municípios Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR), com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 26 de fevereiro de 2026, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1 Impacto das Decisões da ERSAR

Na sequência do atraso verificado no procedimento de aprovação dos planos multimunicipais, intermunicipais e municipais de ação (PAPERSU), e na impossibilidade de cumprir o calendário regulatório para a determinação das Contas Reguladas Previsionais 2025-2027, em dezembro de 2024, a ERSAR definiu uma tarifa transitória para o ano de 2025.

Esta atualização tarifária tinha como objetivo assegurar a sustentabilidade dos serviços prestados e uma adequada capacidade de tesouraria das concessionárias, e foi definida nos seguintes termos:

- manter os pressupostos da definição tarifária para o ano de 2024;
- incorporar a atualização dos valores de contrapartida nas receitas adicionais;

- atualizar os custos operacionais à inflação estimada para 2025;
- incorporar os custos incrementais por conta da execução dos PAPERSU;
- e, outras componentes que a ERSAR considerasse relevantes, bem como a utilização de passivo/saldo regulatório na medida do necessário.

A decisão sobre os proveitos permitidos totais e as tarifas reguladas para o período regulatório 2025-2027 foi recebido a 19 de dezembro de 2025.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano de 2025 (com capitalização), no montante de 675.426 €, o mesmo inclui os seguintes efeitos (nota 9):

- Ajustamento tarifário referente ao ano de 2025 (com capitalização) no montante de -1.054.352;
- Ajustamento (com capitalização) que inclui a diferença entre tarifa transitória e tarifa aprovada no montante de 1.729.778.

Na sequência da decisão da ERSAR relativamente às CRR de 2024, o ajustamento de 2024 foi corrigido num montante de -240.420 (capitalizado). Foi também efetuada a capitalização na diferença de quantidades de 2021 (-21.652) resultante num ajustamento tarifário de -6.084.569€ (nota 10).

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como as normas adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).



2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro.

Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão – IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;



- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador (ERSAR);
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços reverterem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- Modelo do ativo financeiro – quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- Modelo do ativo intangível – quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- Modelo misto – este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar aos utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a AMARSUL não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios do Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios econômicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo econômico futuro de recursos.

3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo, ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos;
- Caixa e Depósitos Bancários.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer



corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;



- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2025, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2026.

3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor

deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contábilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registrada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registrada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registrada.

3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registrados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registrados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registrados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contábilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contábilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contábilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são

registados nas rubricas de diferimentos.

3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

3.12. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente (“Saldo regulatório”), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, “Passivo Regulatório”, foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um “Ativo Regulatório, ou Direito Contratual”. Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um “Ativo Regulatório”, o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis;
- Vida útil estimada dos ativos intangíveis e método de amortização.

3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Caixa	1 654	2 029 467
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	7 311 902	2 461 741
Outros depósitos bancários	4 000 106	1 200 106
Caixa e depósitos bancários	11 313 661	5 691 314

Os outros depósitos bancários no montante de 4.000.106 Euros correspondente às aplicações financeiras no Banco Montepio e no Banco Português de Investimento para efeitos de gestão de tesouraria.

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	31-12-2025			
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	164 119 402	2 713 382	2 163 465	168 996 248
Transferências	2 585 177	(2 585 177)	-	-
Adições	3 619 874	1 038 918	-	4 658 792
Redução	(835 240)	-	-	(835 240)
Alienações	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	-
Saldo final	169 489 212	1 167 122	2 163 465	172 819 800
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	99 713 318	-	2 163 465	101 876 783
Amortizações do exercício (Nota 25)	8 326 888	-	-	8 326 888
Redução	(835 240)	-	-	(835 240)
Alienações	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-
Outras transferências	-	-	-	-
Saldo final	107 204 966	-	2 163 465	109 368 431
Valor líquido	62 284 247	1 167 122	-	63 451 369

31-12-2024

	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	152 576 358	3 165 028	2 163 465	157 904 852
Transferências	3 105 297	(3 105 297)	-	-
Adições	10 424 567	2 653 651	-	13 078 218
Redução	(1 986 821)	-	-	(1 986 821)
Alienações	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	-
Saldo final	164 119 402	2 713 382	2 163 465	168 996 248
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	94 977 900	-	2 163 465	97 141 366
Amortizações do exercício (Nota 25)	6 721 956	-	-	6 721 956
Redução	(1 986 539)	-	-	(1 986 539)
Alienações	-	-	-	-
Outras transferências (a)	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-
Saldo final	99 713 318	-	2 163 465	101 876 783
Valor líquido	64 406 084	2 713 382	-	67 119 466

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Valor líquido contabilístico	
	31-12-2025	31-12-2024
Aterros Sanitários	7 628 566	7 506 272
Tratamento mecânico	6 032 378	7 186 483
Valorização Orgânica e Biológica	26 073 526	28 116 268
Triagem e ecocentros	5 427 337	4 457 325
Transferências e Transportes	2 906 888	3 163 315
Recolha Seletiva	8 338 470	9 690 792
Selagens de Lixeiras	750 332	630 943
Biogás de aterros	2 761 650	3 358 892
ETAR-ETAL	2 037 440	1 445 931
Produção CDR	129 665	138 502
Estrutura	1 365 120	1 424 742
	63 451 370	67 119 466

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram os seguintes:

- ET Setúbal de RUB/RU – Construção Civil – 54.952€;
- Requalificação da Rede Elétrica CTA – 367.963€;
- AS Seixal – Selagem final (Célula C) – fase I – 340.191€;
- Requalificação dos Tapetes dos Transportadores CTA – 337.504€;
- AS Seixal - Trator de Rastos – 313.850€;
- Separador Ótico 2 (filme) CTA – 282.670€;
- Plataforma Monstros Palmela – Prensa Volumosos – 29.000€;
- Pá carregadora - Carga vidro e verdes CTA – 212.420€;
- Terreno Ecoparque Palmela – 211.600€;

- Pá Carregadora CTA – 193.300€;
- AS Palmela – Selagem – 166.107€;
- Prensa Metais 1 CTA – 145.334€;
- ET Setúbal de RUB/RU – Tremonha adicional e Transportador – 118.942€;
- Empilhador tipo Teletruck com pinça rota CTA – 111.000€;
- Plataforma Monstros Palmela - Empilhador Convencional – 106.150€.

Estão ainda em curso os seguintes investimentos:

- Sistema de tratamento Lixiviados Aterro – Seixal – 694.042€;
- Armazém de Fardos – Construção Civil – 137.727€;
- Nova Rede de Drenagem Pluvial CTA – 82.112€.

7. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva, que se detalha conforme se segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Produtos acabados:		
Embalagens	395 821	410 212
Papel	54 992	45 223
Vidro	33 444	5 292
Outros	32 892	35 598
	517 148	496 325

Os valores dos inventários em 2025 são superiores, face a 2024, refletindo o aumento das quantidades em stock de papel e de vidro.

De salientar que, do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março, conjugado com o n.º 5 do artigo 30.º Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação, resulta que compete atualmente à ERSAR a definição dos valores de contrapartida financeira.

Deste modo os stocks foram valorizados, tendo em conta atualização dos valores de contrapartida financeira publicados na Ofício da ERSAR n.º I-001004/2025, de 26 de setembro de 2025.

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, tinha a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldo inicial	496 325	546 528
Regularizações de inventários	-	-
Saldo final	517 148	496 325
Variação dos inventários da produção	20 823	(50 203)

8. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os clientes têm a seguinte composição:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Não correntes:						
Cientes municipais	1 923 810	-	1 923 810	-	-	-
Correntes:						
Cientes municipais	10 793 087	-	10 793 087	9 297 968	-	9 297 968
Outras entidades	3 114 691	(589 501)	2 525 190	2 376 717	(842 690)	1 534 027
	13 907 779	(589 501)	13 318 277	11 674 685	(842 690)	10 831 995
	15 831 588	(589 501)	15 242 087	11 674 685	(842 690)	10 831 995

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de **12.716.897** Euros e **9.297.968** Euros, respetivamente (Nota 19).

O aumento da dívida dos Municípios de 2024 para 2025 decorre, essencialmente, do acréscimo verificado nas dívidas dos Municípios do Seixal, Palmela, Sesimbra e Barreiro.

Relativamente ao Município do Barreiro, encontra-se em vigor um acordo de pagamento referente a faturas em atraso, no montante de **2.509.317** €, sendo que a dívida a 31.12.2025 ascende a 3.218.440 €.

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi conforme segue:

	2025	2024
Saldo inicial	842 690	1 073 008
Reversões	-	-
Utilizações	(253 189)	(230 318)
Saldo final	589 501	842 690

Em 31 de dezembro de 2025, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- **539.689** Euros referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. (“SPV”), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela AMARSUL para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da AMARSUL, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a AMARSUL, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a AMARSUL decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores. Em outubro de 2025, o Tribunal onde decorre o processo proferiu a sentença, e foram julgados improcedentes os pedidos referentes aos VIC não pagos e aos lucros cessantes reclamados. A sentença foi objeto de recurso uma vez que segundo os Advogados que acompanham o processo, existe matéria de facto e de direito que o sustentam;
- **49.812** Euros, referente a dívidas de clientes de cobrança duvidosa.

O montante de 253.189 €, na sequência da aplicação do parágrafo 31 da NCRF 27, foi desreconhecido. A entidade procedeu à utilização da contrapartida financeira associada à retoma das embalagens secundárias e terciárias, referente ao último trimestre de 2019, uma vez que a AMARSUL não prevê recuperar o referido valor.

9. CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contas a receber têm a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Não corrente:		
Desvio tarifário de 2025	675 426	
	675 426	-
Corrente:		
Devedores por acréscimo de rendimentos	211 838	190 925
Venda de energia	167 200	178 777
Venda de recicláveis	44 638	12 148
Saldo Regulatório	-	4 883 108
Desvio tarifário de 2022 e 2023	75 781	4 929 202
Adiantamentos a fornecedores	13 728	10 747
Subsídios a receber	235 755	277 243
Outros créditos a receber (a)	32 219	45 448
	569 321	10 336 674
	1 244 747	10 336 674

Os montantes relativos a desvios tarifários decorrem da diferença entre os proveitos faturados, com base na tarifa deliberada pela ERSAR, e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

No montante não corrente, o desvio tarifário de 2025 de 675.426 Euros inclui o ajustamento da diferença entre a tarifa transitória e a tarifa aprovada de 1.729.778 Euros e o valor de -1.054.352 Euros referente às restantes componentes do ajustamento tarifário do ano e que será refletido na tarifa em 2027.

O montante relativo ao desvio tarifário de 2022 e 2023 de 75.781 Euros, refere-se aos valores ajustados pela ERSAR referentes às indemnizações e refaturações. A Amarsul não concorda com este ajustamento, não o contabilizando e tendo apresentado uma reclamação administrativa à ERSAR sobre este tema.

A rubrica “**Subsídios a Receber**” refere-se a candidaturas submetidas ao POSEUR em períodos anteriores, bem como a candidaturas aprovadas no período corrente no âmbito do Fundo Ambiental, conforme a desagregação apresentada seguidamente:

	31-12-2025	31-12-2024
Subsídios a receber		
Candidatura I&D - IAPMEI	-	277 243
Candidatura ao Fundo Ambiental	235 755	-
	235 755	277 243

O montante referente à candidatura ao IAPMEI foi regularizado dado que é um processo que se encontra em Tribunal desde 2017 e que em 31 de dezembro de 2025, ainda se encontra a aguardar decisão, sem qualquer desenvolvimento neste período.

10. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	31-12-2025	31-12-2024
Ativo corrente:		
Seguros	219 418	266 574
Combustíveis e materiais consumíveis	84 880	78 078
Outros	108 332	115 152
	412 629	459 804
Passivo não corrente:		
Desvio tarifário de 2024	-	5 822 496
Saldo Regulatório	1 811 102	-
	1 811 102	5 822 496
Passivo corrente:		
Desvio tarifário de 2024	6 084 569	-
Desvio tarifário de 2023	-	4 303 144
Outros	-	17 782
	6 084 569	4 320 926

O desvio tarifário de 2024 no montante de **6.084.569** Euros será refletido na tarifa em 2026 de acordo com o previsto no Regulamento Tarifário.

Durante os exercícios de 2025 e 2024, o movimento ocorrido na rubrica Saldo Regulatório foi o seguinte, o saldo de **1.811.102** Euros está refletido na nota 10. Em 2024 o Saldo Regulatório de 4.883.108, era um crédito a receber, que estava incluído na Nota 9.

O Passivo Regulatório no montante de 28.412 € estão presentes na Nota 9, tendo sido incorporados no Saldo Regulatório.

	2025	2024
Saldo Regulatório 2024	4 883 108	4 883 108
Outros créditos a receber (Passivo regulatório) (Nota 9)	28 142	28 142
Consumo do Saldo Regulatório 2025 + Capitalização	(6 722 352)	-
	(1 811 102)	4 911 250

11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 20% para a matéria coletável, podendo acrescer uma taxa de derrama municipal que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 20,5% e 21,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% EBITDA fiscal.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprova o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado. Esta alteração é também aplicável aos prejuízos fiscais apurados em período de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 7.941.607 Euros, sendo que, 7.987.786 Euros foram deduzidos no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2025 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 1.373.898 Euros referente à totalidade dos prejuízos fiscais, e utilizando uma taxa de imposto de 17,30%.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Imposto corrente	(1 012 202)	(818 233)
Imposto diferido reconhecido no exercício	(184 206)	93 765
	(1 196 408)	(724 468)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os prejuízos fiscais disponíveis para dedução são os seguintes:

Ano	31-12-2025	31-12-2024
2019	425 163	7 347 912
2020	2 636 230	3 701 268
2021	2 945 307	2 945 307
2022	1 934 906	1 934 906
	7 941 606	15 929 393

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi o seguinte:

31-12-2025						
	Demonstração dos resultados			Capital próprio		
	Saldo inicial	Constituição/ (Reversão)	Alteração da Taxa	Constituição/ (Reversão)	Alteração da Taxa	Saldo final
Ativos por impostos diferidos						
Provisões para riscos e encargos	-	149.826	-	-	-	149.826
Desvio tarifário 2023 (Nota 10)	849.618	(849.618)	-	-	-	-
Desvio tarifário 2024 (Nota 10)	1.327.396	15.544	(95.605)	-	-	1.247.335
Desvio tarifário 2025 (Nota 10)	-	205.599	-	-	-	205.599
Ativos intangíveis	1.406.188	(74.770)	(176.591)	-	-	1.154.827
Provisões / Bens em fim de vida	314.632	(29.835)	(39.512)	-	-	245.286
Prejuízo fiscal reportável	3.185.878	(1.381.887)	(430.092)	-	-	1.373.900
Ajustamento de transição - subsídios	429.115	(37.523)	(53.889)	-	-	337.704
Saldo regulatório	-	353.165	-	-	-	353.165
	7.512.828	(1.649.498)	(795.689)	-	-	5.067.641
Passivos por impostos diferidos						
Ajustamento de transição	1.683.237	(147.185)	(211.383)	-	-	1.324.668
Desvio tarifário 2022 e 2023 (Nota 10)	1.059.778	(946.033)	(99.249)	-	-	14.496
Desvio tarifário TT 2025 (Nota 10)	-	337.307	-	-	-	337.307
Subsídio ao investimento (Nota 13)	3.935.756	-	-	(339.016)	(494.258)	3.102.482
Ativos Intangíveis	381.639	(20.529)	(47.927)	-	-	313.183
Outros	184.458	(19.360)	(23.040)	-	-	142.058
Subsídios reconhecidos antecipadamente	131.171	(11.470)	(16.473)	-	-	103.229
Ativo regulatório	6.051	(6.051)	-	-	-	-
Saldo regulatório	1.049.868	(1.049.868)	-	-	-	-
	8.431.958	(1.863.190)	(398.072)	(339.016)	(494.258)	5.337.422

31-12-2024						
	Demonstração dos resultados			Capital próprio		
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Alteração da Taxa	Constituição/ (Reversão)	Alteração da Taxa	Saldo final
Ativos por impostos diferidos						
Perdas por imparidade de clientes	234	(234)	-	-	-	-
Desvio tarifário 2023 (Nota 10)	889.135	-	(39.517)	-	-	849.618
Desvio tarifário 2024 (Nota 10)	-	1.389.135	(61.739)	-	-	1.327.396
Ativos intangíveis	1.563.120	(91.528)	(65.404)	-	-	1.406.188
Provisões / Bens em fim de vida	380.263	(50.997)	(14.634)	-	-	314.632
Prejuízo fiscal reportável	4.717.032	(1.371.860)	(159.294)	-	-	3.185.878
Ajustamento de transição - subsídios	493.982	(44.907)	(19.959)	-	-	429.115
	8.043.765	(170.390)	(360.547)	-	-	7.512.828
Passivos por impostos diferidos						
Ajustamento de transição	1.937.680	(176.153)	(78.290)	-	-	1.683.237
Desvio tarifário 2022 (Nota 10)	1.534.494	(425.423)	(49.292)	-	-	1.059.778
Subsídio ao investimento (Nota 13)	4.544.777	-	(183.058)	(425.962)	-	3.935.756
Ativos Intangíveis	424.311	(24.922)	(17.751)	-	-	381.639
Provisões / Bens em fim de vida	228.736	(35.699)	(8.579)	-	-	184.458
Subsídios reconhecidos antecipadamente	151.529	(14.257)	(6.101)	-	-	131.171
Ativo regulatório	6.332	-	(281)	-	-	6.051
Saldo regulatório	837.823	260.876	(48.831)	-	-	1.049.868
	9.665.681	(415.577)	(392.184)	(425.962)	-	8.431.958

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças tributárias à data do balanço do período findo em 31 de dezembro de 2025 foi de 18,8%, 19,5% ou 20,5% (2024: 21,5%), consoante o ano que se prevê a sua utilização: 2026, 2027 ou média dos próximos 9 anos. Esta redução resulta da alteração aprovada no Orçamento de Estado para 2026.

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de

2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, as diferenças temporárias denominadas “Ajustamentos de transição” resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais ocorridos nos últimos anos, a Administração registou Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Empresa quanto à estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão. Adicionalmente, refira-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos Desvios tarifários reconhecidos no ano versus a sua tributação no momento da respetiva faturação, sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório, se espera que os mesmos sejam imateriais.

No exercício de 2025, foi aplicada a taxa prevista na Lei n.º 64/2025, correspondendo a taxa geral de IRC a 20%. Atendendo a que a entidade se encontra qualificada como *Small Mid Cap*, beneficiou igualmente da aplicação da taxa reduzida de 16% sobre os primeiros 50.000 € de matéria coletável, nos termos legalmente previstos.

b) Reconciliação da taxa de imposto

	2025	2024
Resultado antes de impostos	2 896 970	1 413 540
Taxa nominal de imposto	20,0%	21,0%
	579 394	296 843
Diferenças permanentes	(33 333)	6 036
Diferenças temporárias	12 290	(12 834)
Tributação autónoma	5 098	7 617
Derrama estadual	339 935	232 923
Derrama municipal	160 481	128 377
Outros	132 544	65 505
Imposto sobre o rendimento	1 196 408	724 468
Taxa efectiva de imposto	41%	51%

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	-	(616 097)	71 466	-
Retenções na fonte	-	(5 232)	4 066	-
Estimativa de imposto (Nota 11)	-	1 012 202	-	795 261
Imposto sobre o Valor Acrescentado	527 675	-	560 432	-
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	64 882	-	67 647
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	12 987 754	-	10 944 160
Contribuições para a Segurança Social	-	235 523	-	229 409
Outros impostos	-	2 039	-	2 062
	527 675	13 681 071	635 964	12 038 539

- (i) A taxa de gestão de resíduos (TGR) corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2025 é de 35 Euros/tonelada e em 2024 foi 30 Euros/tonelada.

13. CAPITAL, RESERVAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 1 550 000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionista	31 de dezembro de 2025		
	Número de ações	Montante	Porcentagem de participação
Município de Alcochete	13 024	65 120	0,84%
Município de Almada	191 100	955 500	12,33%
Município do Barreiro	102 589	512 945	6,62%
Município da Moita	73 424	367 120	4,74%
Município do Montijo	46 609	233 045	3,01%
Município de Palmela	44 634	223 170	2,88%
Município do Seixal	133 770	668 850	8,63%
Município de Sesimbra	31 850	159 250	2,05%
Município de Setúbal	122 500	612 500	7,90%
EGF	790 500	3 952 500	51,00%
	1 550 000	7 750 000	100%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica não apresentava saldo, uma vez que, durante o ano de 2025, o respetivo montante foi transferido para resultados transitados, com o objetivo de cobrir resultados negativos de períodos anteriores.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2024	20 199 009
Aumentos	103 962
Rendimentos reconhecidos	(1 997 127)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	18 305 844
Aumentos	235 755
Rendimentos reconhecidos	(2 039 033)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	16 502 566
Imposto diferido (Nota 11)	(3 102 482)
	13 400 084

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a **235.755** Euros e **277.243** Euros, respetivamente (Nota 9).

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 30 de março de 2025, o resultado líquido positivo do exercício de 2024 no montante de **689.071,09** Euros foi transferido em **34.453,55** Euros para Reserva Legal e em **654.617,54** Euros para Resultados Transitados.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2025, no montante de **1.700.561,81** Euros, propõe-se a sua aplicação da seguinte forma: **85.028,09** Euros para constituição de Reserva Legal, **409.455,27** Euros para cobertura de Resultados Transitados negativos e o montante de **1.206.078,45** Euros para distribuição aos acionistas.

14. PROVISÕES

Esta rubrica respeita a provisões para processos judiciais e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

	31-12-2025			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Processos judiciais em curso	64 655	-	(42 000)	22 655
Outros riscos e encargos	-	796 949	-	796 949
	64 655	796 949	(42 000)	819 603

	31-12-2024			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Processos judiciais em curso	72 331	-	(7 676)	64 655
	72 331	-	(7 676)	64 655

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025, as quais correspondem à melhor estimativa de possíveis desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

Nos Outros Riscos e Encargos, a AMARSUL constituiu uma provisão relativamente aos “ajustamentos extraordinários” efetuados pela ERSAR nas CRR 2022, 2023 e 2024, e que são respeitantes a:

- ao ajuste extraordinário dos juros de mora;
- ao ajuste extraordinário das refaturações;
- ao ajuste extraordinário das indemnizações de sinistros;
- ao ajuste extraordinário dos subsídios à exploração;

- Conforme reclamação administrativa enviada na Decisão Final das CRR2022 e 2023, a AMARSUL não pode também deixar de manifestar novamente a sua discordância face a esse entendimento, relativamente às CRR 2024.

Dado que a AMARSUL na correção às Decisões Finais da ERSAR relativamente às CRR 2022, 2023 e 2024, não considerou estes ajustamentos tarifários, este ano, por prudência, foram contabilizados os ajustamentos extraordinários acima referidos como provisão.

15. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, têm a seguinte composição:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários:				
Banco Europeu de Investimento ("BEI")	22 804 961	1 221 010	20 871 429	313 959
Banca comercial	2 559 209	2 061 906	4 561 555	2 390 538
Contas caucionadas	-	-	-	7 238
Suprimentos (Nota 19)	-	1 500 000	-	1 500 000
Loações financeiras (Nota 16)	3 470 792	1 814 220	4 314 241	1 617 010
	28 834 961	6 597 136	29 747 224	5 828 745

Relativamente aos covenants financeiros para o ano 2025, o Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes, dos mesmos mencionados abaixo:

- BEI II e III: Dívida líquida/BAR, EBITDA /Juros vencidos e Dívida Líquida/ EBITDA;
- Millennium BCP: Dívida líquida/Base de Ativos Regulados e EBITDA/Net Interest e Dívida Líquida Consolidada / EBITDA(Consolidado) e Autonomia Financeira Consolidado;
- Novo Banco: Dívida Total/EBITDA (individual e consolidado);
- Banco Montepio: Dívida Líquida/ EBITDA e Dívida Líquida/Ativo Fixo Intangível.

Relativamente à CGD os covenants são:

- CGD: Dívida líquida/ EBITDA (consolidado), Dívida Líquida/BAR (consolidado), Dívida Líquida/ EBITDA para distribuição de dividendos, Net Capex (Individual e Consolidado) e Autonomia Financeira.

O rácio de Autonomia Financeira não foi cumprido, pelo que foi obtido Waiver junto da CGD datado de 31/12/2025 com a aprovação para o não cumprimento em 2025.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os empréstimos bancários e suprimentos tinham a seguinte composição:

	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço
BEI (N.º 89870)-tranche 1	4 371 429	4 402 942	4 500 000	4 543 480
BEI (N.º 89870)-tranche 2	2 500 000	2 512 841	2 500 000	2 516 886
BEI (N.º 95717)-tranche 1	8 000 000	8 053 367	8 000 000	8 073 350
BEI (N.º 95717)-tranche 2	6 000 000	6 037 835	6 000 000	6 051 672
BEI (N.º 95717)-tranche 3	3 000 000	3 018 986	-	-
Banca comercial	4 571 555	4 621 115	6 869 763	6 952 093
Contas Caucionadas	-	-	-	7 238
Suprimentos	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000
	29 942 983	30 147 085	29 369 763	29 644 718

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos e suprimentos é o seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Até 1 ano	4 782 915	4 211 735
Até 2 anos	3 798 563	3 068 814
Até 3 anos	2 935 433	3 798 563
Até 4 anos	3 480 887	2 935 433
Até 5 anos	3 480 887	2 935 433
Mais de 5 anos	11 668 399	12 694 741
	30 147 085	29 644 718

16. LOCAÇÕES

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
Direito Utilização Infraestruturas	10 944 973	4 464 476	6 480 497	9 933 688	3 502 626	6 431 063
	10 944 973	4 464 476	6 480 497	9 933 688	3 502 626	6 431 063

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2025	2024
Até 1 ano	1 814 220	1 617 010
Entre 1 a 5 anos	3 360 615	4 272 979
Mais de 5 anos	110 177	41 262
	5 285 012	5 931 251

17. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
	Corrente	Corrente
Fornecedores de investimento	2 303 590	5 992 522
Fornecedores gerais	4 947 937	4 000 721
Partes relacionadas (Nota 19)	1 844 208	2 059 890
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	1 215	(653)
	9 096 950	12 052 481

Verifica-se uma variação significativa na rubrica “Fornecedores Investimento”, que reflete a redução no montante de investimento realizado em 2025 para o que foi realizado em 2024. Conforme referido na Nota 19, o saldo em dívida a fornecedores do Grupo ascende ao montante de 1.844.207,62 euros.

18. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
	Corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	1 659 693	1 551 245
Outros	3 289	-
Outras dívidas a pagar	462 665	598 455
	2 125 646	2 149 700

Verificou-se um acréscimo de 7% na rubrica “Remunerações a liquidar” face a 2024, decorrente do aumento do número de trabalhadores.

19. PARTES RELACIONADAS

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma e Mota-Engil, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	31-12-2025							
	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Juros e rendimentos similares obtidos	Aquisição de ativos (Nota 6)
Accionistas:								
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	1 011 184	97 425	-	4 173	234 557	-	826
Município de Almada	6 882 809	-	-	-	23 597	-	-	-
Município de Sesimbra	2 624 196	12 431	-	-	65 575	-	-	-
Município de Setúbal	4 876 282	-	-	-	-	-	-	-
Município de Moita	2 489 159	43 188	-	-	21 556	-	-	-
Município de Alcochete	808 258	576	-	-	1 894	-	-	-
Município de Palmela	3 748 936	-	-	-	1 929	-	-	-
Município do Barreiro	2 649 590	2 326	-	-	204 303	-	-	-
Município do Montijo	2 328 875	719	-	-	-	-	-	-
Município do Seixal	5 605 325	43 301	-	-	146 860	-	-	-
Outras partes relacionadas:								
SMAS Almada	97 408	412	-	-	-	-	93	-
MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA	-	125 229	-	-	-	-	-	2 441
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	-	15 279	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção activos, S.A.	1 987	351 072	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	31 790	2 333	-	-	-	-	-
Mota-Engil S.G.P.S. SA	-	2 530	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil Renewing, S.A.	-	12 075	-	-	-	-	-	-
Valorsul - Val. Tratamento Resíduos SA	16 719	-	245	-	-	-	-	-
Serviços Municipalizados de Setúbal	-	47 182	-	-	-	-	-	-
Valoris - Valorização e Tratamento Resíduos, S.A.	7 651	-	-	-	-	-	-	-
	32 137 195	1 699 294	100 003	-	469 886	234 557	93	3 267

Verifica-se um aumento na rubrica "Juros de Mora", justificado pelos atrasos verificados nos pagamentos dos

municípios, com maior incidência no Seixal, Barreiro e Sesimbra, refletido na rubrica “Outros rendimentos”.

31-12-2024

	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Juros e rendimentos similares obtidos	Aquisição de ativos (Nota 6)
Accionistas:								
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	848 829	93 419	-	2 839	245 580	-	14 223
Município de Almada	6 672 652	-	-	-	-	-	-	-
Município de Sesimbra	2 551 302	2 133	-	-	-	-	49 081	-
Município de Setúbal	4 843 830	-	-	-	-	-	-	-
Município de Moita	2 452 259	3 510	-	-	-	-	2 860	2 314
Município de Alcochete	742 152	482	-	-	-	-	-	-
Município de Palmela	3 569 010	-	-	-	-	-	-	-
Município do Barreiro	2 700 195	320	-	13	-	-	85 796	-
Município do Montijo	2 276 466	-	-	-	-	-	-	-
Município do Seixal	5 524 280	41 122	-	394	-	-	40 014	-
Outras partes relacionadas:								
SMAS Almada	63 356	436	-	-	-	-	159	-
Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	-	259 032	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção activos, S.A.	8 110	502 113	-	-	-	-	-	37 756
MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA	-	91 830	-	-	-	-	-	19 824
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	4 053	751	-	-	-	-	-
Mota-Engil S.G.P.S. SA	-	275	759	19	-	-	-	-
Mota-Engil Renewing, S.A.	-	3 389	-	-	-	-	-	-
Valorsul - Val. Tratamento Resíduos SA	-	167	-	-	-	-	-	-
	31 403 611	1 757 692	94 929	426	2 839	245 580	177 909	74 116

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto de os serviços contratados às empresas do grupo terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, tendo por base um Despacho do Ministério do Ambiente, datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Apresentam-se abaixo os vários tipos de operações mais relevantes que compõem estas transações:

Natureza das Operações	Prestador	2025	2024
Vendas e Prestação de Serviços			
Serviços de tratamento e valorização de resíduos	Municipios	32 138 713	31 395 501
Fornecimento e serviços externos			
Serviços de administração e gestão	EGF	635 380	586 481
Serviços de back-office	EGF	341 392	251 594
Manutenção de motores biogás	Mota-Engil ATIV	351 072	502 113
Serviços de Limpeza	SUMA	11 622	259 032
Serviços informáticos	MESP	120 597	91 830
Outros Serviços	Valorsul	-	167
Mobilidade Energética	ME Renewing	12 075	-
		1 472 138	1 691 217

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	31-12-2025			31-12-2024			
	Clientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Acionista (Nota 15)	Clientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Acionista (Nota 15)	(Nota 15)
Acionistas:							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	1 753 570	1 500 000	-	1 557 447	1 500 000	-
Município de Almada	1 735 978	-	-	1 537 657	-	-	-
Município de Sesimbra	1 700 423	1 763	-	1 198 031	(15)	-	-
Município de Setúbal	1 288 027	-	-	574 979	-	-	-
Município da Moita	672 800	3 436	-	578 271	3 228	-	-
Município de Alcochete	463 304	17	-	106 800	-	-	-
Município de Palmela	1 707 136	-	-	1 403 591	-	-	-
Município do Barreiro	3 218 440	515	-	2 278 914	26	-	-
Município do Montijo	346 446	-	-	249 426	-	-	-
Município do Seixal	1 584 344	16	-	1 362 043	45	-	-
Outras partes relacionadas:							
MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA	-	16 558	-	-	15 946	-	-
Mota-Engil - Engenharia e Construção SA	-	1 015	-	-	4 334	-	-
Mota-Engil, S.G.P.S., SA	-	-	-	-	3 304	-	-
SUMA - Serv.Urbanos Meio Amb. SA	-	4 732	-	-	33 737	-	-
Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção activos,	1 987	51 288	-	-	434 942	-	-
Mota-Engil Renewing, SA	-	1 133	-	-	4 168	-	-
Serviços Municipalizados de Setúbal	-	10 165	-	-	2 727	-	-
SMAS ALMADA	-	-	-	8 258	-	-	-
	12 718 884	1 844 208	1 500 000	9 297 968	2 059 890	1 500 000	

20. VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2025	2024
Vendas	16 140 738	11 646 067
Serviços prestados	25 335 270	24 614 122
	41 476 008	36 260 189

O Volume de Negócios em 2025 teve um aumento de 14%, decorrente essencialmente das Vendas.

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2025 e 2024, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2025	2024
Energia	2 418 538	2 622 265
Material reciclável	13 597 713	8 880 070
Composto	124 487	143 732
	16 140 738	11 646 067

O aumento das vendas em 2025 face a 2024, resulta principalmente do aumento dos valores de contrapartida na vem da de materiais recicláveis.

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	2025	2024
Tratamento de resíduos a municípios	25 162 358	24 412 876
Tratamento de resíduos a particulares	172 912	201 246
	25 335 270	24 614 122

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tal como referido na Nota 1.1, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços o desvio tarifário estimado de 2025 no montante de **970.159** Euros (sem capitalização) por contrapartida de diferimentos passivos/ativo (Nota 10), assim como o ajustamento da Tarifa Transitória 2025 no montante de **-1.611.945** Euros e o ajustamento das CRR de 2024, um montante de **276.796** Euros, conforme decisão da ERSAR.

21. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Subcontratos	2 146 126	1 804 828
Energia e fluídos	3 317 770	3 022 842
Conservação e reparação	5 457 586	4 695 038
Trabalhos especializados	1 912 675	2 001 145
Seguros	498 627	468 782
Vigilância e segurança	758 936	717 704
Ferramentas de desgaste rápido	60 502	12 443
Rendas e Alugueres	722 164	563 872
Limpeza higiene e conforto	274 994	294 907
Deslocações e estadas	52 760	41 787
Outros	799 774	778 532
	16 001 913	14 401 881

No exercício de 2025, salientam-se as seguintes variações:

- **Subcontratos**
 - **Trabalho Temporário** – o aumento de cerca de 147 mil euros registado nesta rubrica, é justificado pelo elevado número de baixas médicas, o que implicou um maior recurso ao trabalho temporário;
 - **Subcontratos Transporte Rodoviário** – O aumento de aproximadamente 195 mil euros, é justificado pelo reforço da subcontratação de transporte de resíduos. Com a grande precipitação verificada em 2025, houve a necessidade do aumento do número de transporte de efluentes da ETAR de Palmela.
- **Energia e Fluídos** – Registou-se um aumento de aproximadamente 295 mil euros, decorrente do incremento do preço da eletricidade e do maior consumo associado ao acréscimo de atividade da instalação de Tratamento Biológico de Palmela e das Plataformas de Volumosos, face ao ano de 2024;
- **Conservação e Reparação** – Registou-se um aumento de aproximadamente 763 mil euros, devido ao aumento de avarias e acidentes envolvendo sobretudo as viaturas (Recolha Seletiva e Transportes) e as máquinas de aterro;

- **Ferramentas de desgaste rápido** – Registou-se um aumento de aproximadamente 48 059 mil euros nesta rubrica, dado que alguns dos equipamentos não estavam previstos no Plano de Investimentos;
- **Rendas e Alugueres** – Esta rubrica regista um aumento de aproximadamente 28% face a 2024, decorrente do acréscimo de avarias e acidentes em equipamentos, cuja substituição foi realizada através de aluguer, de forma a não comprometer a continuidade da atividade.

22. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais	306 132	297 818
Remunerações do pessoal	9 640 650	9 310 189
Encargos sobre as remunerações	2 073 618	2 050 872
Seguros	888 870	828 639
Outros gastos com o pessoal	600 727	605 483
	13 509 997	13 093 002

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa teve em média 424 e 415 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

23. OUTROS RENDIMENTOS E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

	2025	2024
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	4 658 792	13 078 217
Rendimentos suplementares	7 240	38 132
Indemnizações associadas a sinistros	-	6 099
Juros de mora	465 807	177 909
Alienação de equipamentos	-	53 800
Outros rendimentos e ganhos	7 719	21 665
	5 139 558	13 375 822

Devido ao atraso na aprovação dos PAPERSU, e no início do ano de 2025, ainda não termos um plano de investimentos aprovado, a ERSAR define uma tarifa transitória em que inclui apenas os custos incrementais referentes aos investimentos que a Amarsul definiu como imprescindíveis e indispensáveis para a continuidade da atividade, incluídos no PAPERSU apresentado.

O valor do DUI apresentado inclui os investimentos adiados do período regulatório anterior, e estes investimentos incluídos no PAPERSU previstos para 2025.

Verifica-se um aumento de aproximadamente 288 mil euros na rubrica "Juros de Mora", justificado pelos atrasos verificados nos pagamentos dos municípios, com maior incidência no Seixal, Barreiro e Sesimbra.

A rubrica de “Subsídios à exploração” no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

Subsídios à Exploração	2025	2024
Instituto Emprego Formação Profissional	5 858	-
	5 858	-

Este subsídio refere-se a um estágio profissional a decorrer nos Recursos Humanos.

24. OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

	2025	2024
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	4 658 792	13 078 217
Impostos	35 673	35 124
Indemnizações	268	4 343
Outros gastos e perdas	578 854	265 266
	5 273 587	13 382 950

No ano de 2025, os valores investimentos aprovados foram mais baixos do que em 2024, sendo a sua realização, por consequência, inferior em cerca de 8 M€ face ao período homólogo.

25. GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÕES E DE AMORTIZAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2025	2024
Ativos intangíveis (Nota 6)	8 326 888	6 721 956
	8 326 888	6 721 956

26. JUROS E RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Juros obtidos de aplicações financeiras	23 068	16 265
Capitalização do Desvio Tarifário	117 833	216 297
Capitalização do Saldo Regulatório	-	223 284
	140 901	455 846

A variação da rubrica de juros suportados, face a 2024, reflete a redução do recurso ao endividamento, bem como a diminuição das taxas de juro indexadas à Euribor.

Por outro lado, a rubrica de comissões bancárias apresenta um aumento, decorrente do agravamento da comissão praticada pela entidade BFF Bank S.p.A., associada à cedência de crédito do Município de Setúbal.

O montante de 117 833 euros reflete a atualização financeira associada ao registo do ajustamento do desvio tarifário.

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Juros suportados	1 399 179	2 030 744
Atualização financeira desvio tarifário	788	512 077
Comissões bancárias	657 904	460 300
Outros gastos e perdas financeiros	7	30 007
	2 057 878	3 033 127

O montante de 788 euros corresponde à atualização financeira dos desvios tarifários.

27. PASSIVOS CONTINGENTES E RESPONSABILIDADES NÃO ASSUMIDAS NO BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Garantias bancárias de execução	809 981	809 981
Garantias bancárias financeiras	1 382 582	1 730 636
	2 192 563	2 540 617

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução:			
Estado Português	809 981	Banco Santander	Contrato de Concessão
	809 981		
Garantias bancárias financeiras:			
BCP	291 945		
Lisgrante	284 444	Outra instituição	Contrato Financiamento
Norgarante	4 813	Outra instituição	Contrato Financiamento
Lisgarante	1 344	Outra instituição	Contrato Financiamento
Garval	1 344	Outra instituição	Contrato Financiamento
Autoridade Tributária	1 090 636	Outra instituição	Seguro Caução - Avalista EGF
	1 382 582		
	2 192 563		

28. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	2025	2024
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	1 700 562	689 071
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	1 550 000	1 550 000
Resultado líquido por ação básico e diluído	1,10	0,44

29. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

29.1 Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

29.2 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2026 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2025, a Empresa apresentar fundo de maneiço negativo no valor de 11M€, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado ascendem a 16 M€.

29.3 Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador (ERSAR), na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no

qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

(a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

(b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2025, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2026, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20).

30. INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTRATOS DE CONCESSÃO

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal da Margem Sul do Tejo, em regime de serviço público, foi atribuída à Amarsul através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 16 de maio de 1997, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios e empresas municipais obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da AMARSUL.

As bases da concessão definem que a AMARSUL terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integram na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas



associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;

- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagens e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos.

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A AMARSUL deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A AMARSUL tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A AMARSUL mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;

- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

31. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

No âmbito do ofício recebido relativamente à correção de erros manifestos sobre a decisão dos proveitos permitidos totais e tarifas para o período regulatório 2025-2027 e das CRR 2024 recebida 2 de fevereiro de 2026, esta terá um impacto positivo no montante de 17.795 Euros (sem capitalização) no exercício de 2026.

A ocorrência da Tempestade *Kristin* provocou constrangimentos no funcionamento da operação com gastos não previstos e adicionais que se estão a apurar.

Não obstante dos constrangimentos verificados, a organização tem capacidade de resposta e adaptação assegurando da melhor forma a atividade da empresa.

32. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários do Revisor Oficial de Contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 8 983 Euros.

Palmela, 26 de fevereiro de 2026

O CONTABILISTICA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



14

Relatório e Parecer do Fiscal Único



RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da

AMARSUL – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório e parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras da **AMARSUL – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.** (“Entidade”), preparados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão e a evolução da atividade da Entidade através de reuniões formais e informais com os seus responsáveis com a frequência e extensão que considerou adequadas, mantendo igualmente contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados. Foi ainda este Conselho Fiscal informado do desenvolvimento do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, bem como a revisão das demonstrações financeiras.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Balanço em 31 de dezembro de 2025, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo para o exercício findo naquela data, os quais mereceram a sua concordância.

Procedeu ainda à apreciação do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal de Contas, sem qualquer reserva, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem igualmente a concordância do Conselho Fiscal.

No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos Serviços da Entidade e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou aos Estatutos da Entidade.





PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2025;
2. A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis da Entidade e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

Palmela, 9 de março de 2026

O CONSELHO FISCAL

Assinado por: Carlos Manuel Pomar dos Santos Neves de Matos
Num. de identificação: 10510167
Data: 2026.03.09 21:30:32+0200

Carlos Manuel Pomar dos Santos Neves de Matos - Presidente

Mário Manuel Catalão Boieiro - Vogal

Eduardo Manuel Fonseca Moura – Vogal



15

Certificação Legal de Contas



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Amarsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 97.779.366 euros e um total de capital próprio de 23.390.624 euros, incluindo um resultado líquido de 1.700.562 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Amarsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 483 e na CMVM sob o n.º 2016148

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros de PricewaterhouseCoopers

International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

DocId: 58a27e4d22146a7a2b2c11f1c02d0a701c01c117f6a2e44d04e1e60b0

pwc.pt



e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e



f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

9 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

00AD01E7FFED048C...

António Alberto Martins Afonso, ROC n.º 999
Registado na CMVM com o n.º 20160614



Morada

Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A.
Estrada Luís de Camões - Apartado 117
2861-909 Moita

Website

www.amarsul.pt

Contacto Telefónico

(+351) 212 139 600